

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sistema de Ensino Aprende Brasil LD inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 75.104.422/0008-82 situada a Rua Senador Accioli Filho, nº 431 – Bairro Cíc, Cidade Industrial, Curitiba-Pr para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal aprende brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógica e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem discente e docente da rede municipal de ensino do Município de São Jorge D'Oeste.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/01/2023.

Terra dos Paraisos da Tríplice



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIOMMS
Expedição nº 2564
Data 08/03/22
Página 9/

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita



CI Nº 436/2022/SECE

À Srª Prefeita Municipal Leila da Rocha

1 – OBJETO: Solicito a abertura de processo de inexigibilidade aquisição do Livro Didático Integrado (LDI) do Sistema Aprende Brasil para os alunos da Educação Infantil 4 e 5 e para o Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de São Jorge D'Oeste. A quantidade necessária para suprir todos os alunos matriculados para o ano letivo de 2023 será de 550 livros anual para Educação Infantil G4 e G5 e 2.920 livros anual para o Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

1.1 – Itens:

Item	Nível	Série	Quant. Semestral	Quant. Anual
1	Livro didático para alunos da Educação Infantil	G 4	145	290
2	Livro didático alunos da Educação Infantil	G 5	130	260

Item	Nível	Série	Quant. Bimestral	Quant. Anual
3	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 1º ano 6 anos	1º ano	135	540
4	LDI para alunos do Ensino Fundamental do 2º ano 7 anos	2º ano	145	580
5	LDI para alunos do Ensino Fundamental do 3º ano 8 anos	3º ano	160	640
6	LDI para alunos do Ensino Fundamental do 4º ano 9 anos	4º ano	140	560
7	LDI para alunos do Ensino Fundamental do 5º ano 10 anos	5º ano	150	600

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte vem através deste confirmar o interesse em continuar com o material Aprende Brasil da Editora positivo na Rede Municipal de Educação do



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

município de São Jorge D' Oeste. Os Educadores juntamente com a Equipe Técnico-pedagógica, ressaltam a importância deste material para uma educação de qualidade. Dentro das atuais perspectivas educacionais é imprescindível que os alunos estejam em contato com material que dispõe conteúdos e atividades atualizadas que condizem com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pois é o que demanda a sociedade no contexto geral.

De acordo com Proposta Pedagógica de nosso município, uma educação de qualidade é aquela que garante as aprendizagens essenciais para a formação dos educandos a partir de novas Práticas Pedagógicas inovadoras que atenda as novas demandas sociais com alunos que desenvolvam o pensamento científico, crítico e criativo.

O material didático do Sistema Aprende Brasil utilizado nos últimos anos em nosso município motivou os professores e alunos e com sucesso, constatou-se que, além da qualidade didática e metodológica do referido material também está condizente com a nossa Proposta Pedagógica, além de estar fundamentado nos ditames legais estabelecidos pela Lei de Diretrizes De Base da Educação Nacional – (LDBEN – 9394/96), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular do Paraná, portanto, desejamos continuar a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, pois constatamos que este possui todos os elementos para que possamos alcançar a qualidade de ensino almejado.

Os elementos constituintes do Sistema Aprende Brasil incluindo, Assessorias, Formação Pedagógica, Avaliações como: Hábile e Sondar, Plataforma Aprende Brasil Digital e Livro Didático Integrado seguindo os parâmetros modernos de alta motivação e tecnologia, permite a construção do conhecimento a partir da experiência que transcende o espaço da classe e da própria escola colaborando para a transformação social na medida em que favorece a elaboração constante do conhecimento como resultado de experiências interativas, propiciando o crescimento de um cidadão criativo, crítico e produtivo, pronto a enfrentar a vida com mais segurança.

O material didático da Educação Infantil e o Livro Didático Integrado estimulam uma aprendizagem mais interessante e abrangente, na qual a apropriação do saber escolar permite que o aluno possa compreender o mundo na mesma medida que favorece o desenvolvimento da curiosidade intelectual, estimulando o senso crítico e permitindo uma compreensão mais



elaborada do real. Isso se torna possível porque os Livros Didáticos Integrados estão organizados em temáticas que se desdobram em objetos de conhecimento que são trabalhados pelos professores com foco no desenvolvimento de novas habilidades.

A Assessoria Pedagógica é disponibilizada para os professores e gestores com o propósito de subsidiar as ações e as necessidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio de cursos específicos para apresentar propostas Pedagógicas do Sistema de Ensino Aprende Brasil e de recursos que tratam de temas atuais e referentes à educação brasileira.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil valoriza a Formação Continuada e acredita que ela é capaz de respaldar e orientar o trabalho docente, ampliando as práticas didáticas por meio de reflexões e encaminhamentos de propostas de ações e de temáticas sugeridas, promovendo, assim, atualização e aperfeiçoamento dos professores da rede municipal. Os conteúdos que são trabalhados nos encontros de formação continuada tem foco nas proposições da BNCC e atendem aos anseios dos profissionais da educação, pois estão em consonância com a legislação educacional vigente no país. Ao longo dos cursos são discutidas as demandas educacionais no diferentes campos de experiências e componentes curriculares, envolvendo temáticas a respeito da estrutura curricular e da proposta metodológica, presentes no Livro Didático Integrado e articulados ao Aprende Brasil Digital.

O Aprende Digital é um ambiente virtual de aprendizagem composto por um conjunto de recursos e de conteúdos desenvolvidos em diferentes formatos tais como: vídeos, jogos, áudios, vide aulas, simuladores, animações e imagens, constituindo um banco de Objetos Educacionais Digitais (EOD) indexado aos conteúdos de referência, eles tem a finalidade de auxiliar o professor oferecendo a eles referências digitais que contemplam as temáticas dos diferentes capítulos do material impresso. É possível utilizar os objetos educacionais para apresentar um novo conteúdo e também para reforçar conhecimentos, como complemento ao Livro Integrado, e, até mesmo, como forma de revisão dos conteúdos trabalhado em sala de aula. A plataforma contempla ainda livros disponibilizados a coordenadores, professores e alunos, no livro do coordenador e do professor constam as orientações metodológicas de todas as atividades no material impresso.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Para auxiliar o município em relação ao processo de avaliação, o Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza o Hábile – Avaliação externa da Aprendizagem, o qual tem por objetivo auxiliar a administração municipal no monitoramento dos sistemas educacionais e contribuir com a melhoria permanente dos processos de ensino e aprendizagem da educação básica. O Hábile disponibiliza testes e questionários nas modalidades impressas e on-line para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental nos anos em que ocorrem a aplicação oficial do SAEB (anos ímpares) e para os alunos do 4º ano do ensino fundamental nos demais anos (pares). Os questionários e testes são relacionados aos componentes curriculares: Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco em resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia, refletindo as opções adotadas por avaliações oficiais de larga escala.

O Sondar contempla testes de Língua Portuguesa e Matemática disponibilizados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil que possibilita aos professores acompanhar o desempenho individual dos estudantes, personalizando o atendimento com plano de ações individuais para garantir um aprendizado mais eficaz em sala de aula e promover novas possibilidades de aprender de acordo com as necessidades de cada um deles.

Cabe destacar também, outro recurso disponibilizado pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil que é o SIMEB - Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, o qual permite integrar e comparar diferentes dados e informações que conduzem à percepção sobre o grau de qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido pelo município, propiciando assim, de uma forma clara e transparente o conhecimento para a tomada de decisão sobre os principais indicadores qualitativos e quantitativos, que norteiam ou devem nortear a ação educativa municipal.

Haja vista, que as informações produzidas pelos órgãos governamentais se limitam em oferecê-las em termos gerais sobre o desempenho escolar e não aquelas específicas de cada município. Portanto, o SIMEB contempla a avaliação da educação e da gestão pública, por meio de indicadores que atendem os aspectos das características do município, aspectos organizacionais (gestão e planejamento), aspectos pedagógicos (ensino e aprendizagem) e aspectos financeiros (investimentos), permitindo assim um panorama de satisfação da comunidade em relações aos materiais didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

No dia a dia acontecem mudanças profundas em toda a sociedade: nas relações sociais, éticas, religiosas e, como consequência, na relação Escola- Sociedade. Para que esta transformação aconteça de uma maneira humana, justa e democrática, precisamos de cidadãos conscientes e inovadores que reflitam sobre seu papel no contexto social. O Sistema Aprende Brasil proporciona situações pedagógicas fundamentadas em pressupostos que levam o aluno a tal situação de análise.

Consideramos, utilizando-nos do que descrevemos acima que é de nosso interesse a contratação do Sistema De Ensino Aprende Brasil, pois acreditamos que desta forma possamos tornar possível nossa missão na luta pela garantia e efetivação de uma educação de qualidade em nosso município. Nossos professores também poderão usufruir da Assessoria desse Sistema De Ensino para o desenvolvimento de novas metodologias e estratégias levando melhor aproveitamento aos alunos e desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento pleno da cidadania como prevê a Constituição Federal.

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 3585/2022



PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte vem através deste confirmar o interesse em continuar com o material Aprende Brasil da Editora positivo na Rede Municipal de Educação do município de São Jorge D' Oeste. Os Educadores juntamente com a Equipe Técnico-pedagógica, ressaltam a importância deste material para uma educação de qualidade. Dentro das atuais perspectivas educacionais é imprescindível que os alunos estejam em contato com material que dispõe conteúdos e atividades atualizadas que condizem com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pois é o que demanda a sociedade no contexto geral.

De acordo com Proposta Pedagógica de nosso município, uma educação de qualidade é aquela que garante as aprendizagens essenciais para a formação dos educandos a partir de novas Práticas Pedagógicas inovadoras que atenda as novas demandas sociais com alunos que desenvolvam o pensamento científico, crítico e criativo.

O material didático do Sistema Aprende Brasil utilizado nos últimos anos em nosso município motivou os professores e alunos e com sucesso, constatou-se que, além da qualidade didática e metodológica do referido material também está condizente com a nossa Proposta Pedagógica, além de estar fundamentado nos ditames legais estabelecidos pela Lei de Diretrizes De Base da Educação Nacional — (LDBEN — 9394/96), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular do Paraná, portanto, desejamos continuar a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, pois constatamos que este possui todos os elementos para que possamos alcançar a qualidade de ensino almejado.

Os elementos constituintes do Sistema Aprende Brasil incluindo, Assessorias, Formação Pedagógica, Avaliações como: Hábile e Sondar, Plataforma Aprende Brasil Digital e Livro Didático Integrado seguindo os parâmetros modernos de alta motivação e tecnologia, permite a construção do conhecimento a partir da experiência



que transcende o espaço da classe e da própria escola colaborando para a transformação social na medida em que favorece a elaboração constante do conhecimento como resultado de experiências interativas, propiciando o crescimento de um cidadão criativo, crítico e produtivo, pronto a enfrentar a vida com mais segurança.

O material didático da Educação Infantil e o Livro Didático Integrado estimulam uma aprendizagem mais interessante e abrangente, na qual a apropriação do saber escolar permite que o aluno possa compreender o mundo na mesma medida que favorece o desenvolvimento da curiosidade intelectual, estimulando o senso crítico e permitindo uma compreensão mais elaborada do real. Isso se torna possível porque os Livros Didáticos Integrados estão organizados em temáticas que se desdobram em objetos de conhecimento que são trabalhados pelos professores com foco no desenvolvimento de novas habilidades.

A Assessoria Pedagógica é disponibilizada para os professores e gestores com o propósito de subsidiar as ações e as necessidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio de cursos específicos para apresentar propostas Pedagógicas do Sistema de Ensino Aprende Brasil e de recursos que tratam de temas atuais e referentes à educação brasileira.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil valoriza a Formação Continuada e acredita que ela é capaz de respaldar e orientar o trabalho docente, ampliando as práticas didáticas por meio de reflexões e encaminhamentos de propostas de ações e de temáticas sugeridas, promovendo, assim, atualização e aperfeiçoamento dos professores da rede municipal. Os conteúdos que são trabalhados nos encontros de formação continuada tem foco nas proposições da BNCC e atendem aos anseios dos profissionais da educação, pois estão em consonância com a legislação educacional vigente no país. Ao longo dos cursos são discutidas as demandas educacionais no diferentes campos de experiências e componentes curriculares, envolvendo temáticas a respeito da estrutura curricular e da proposta metodológica, presentes no Livro Didático Integrado e articulados ao Aprende Brasil Digital.



O Aprende Digital é um ambiente virtual de aprendizagem composto por um conjunto de recursos e de conteúdos desenvolvidos em diferentes formatos tais como: vídeos, jogos, áudios, vide aulas, simuladores, animações e imagens, constituindo um banco de Objetos Educacionais Digitais (EOD) indexado aos conteúdos de referência, eles tem a finalidade de auxiliar o professor oferecendo a eles referencias digitais que contemplam as temáticas dos diferentes capítulos do material impresso. É possível utilizar os objetos educacionais para apresentar um novo conteúdo e também para reforçar conhecimentos, como complemento ao Livro Integrado, e, até mesmo, como forma de revisão dos conteúdos trabalhado em sala de aula. A plataforma contempla ainda livros disponibilizados a coordenadores, professores e alunos, no livro do coordenador e do professor constam as orientações metodológicas de todas as atividades no material impresso.

Para auxiliar o município em relação ao processo de avaliação, o Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza o Hábile – Avaliação externa da Aprendizagem, o qual tem por objetivo auxiliar a administração municipal no monitoramento dos sistemas educacionais e contribuir com a melhoria permanente dos processos de ensino e aprendizagem da educação básica. O Hábile disponibiliza testes e questionários nas modalidades impressas e on-line para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental nos anos em que ocorrem a aplicação oficial do SAEB (anos ímpares) e para os alunos do 4º ano do ensino fundamental nos demais anos (pares). Os questionários e testes são relacionados aos componentes curriculares: Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco em resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia, refletindo as opções adotadas por avaliações oficiais de larga escala.

O Sondar contempla testes de Língua Portuguesa e Matemática disponibilizados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil que possibilita aos professores acompanhar o desempenho individual dos estudantes, personalizando o atendimento com plano de ações individuais para garantir um aprendizado mais



eficaz em sala de aula e promover novas possibilidades de aprender de acordo com as necessidades de cada um deles.

Cabe destacar também, outro recurso disponibilizado pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil que é o SIMEB - Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, o qual permite integrar e comparar diferentes dados e informações que conduzem à percepção sobre o grau de qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido pelo município, propiciando assim, de uma forma clara e transparente o conhecimento para a tomada da decisão sobre os principais indicadores qualitativos e quantitativos, que norteiam ou devem nortear a ação educativa municipal.

Haja vista, que as informações produzidas pelos órgãos governamentais se limitam em oferece-las em termos gerais sobre o desempenho escolar e não aquelas específicas de cada município. Portanto, o SIMEB contempla a avaliação da educação e da gestão pública, por meio de indicadores que atendem os aspectos das características do município, aspectos organizacionais (gestão e planejamento), aspectos pedagógicos (ensino e aprendizagem) e aspectos financeiros (investimentos), permitindo assim um panorama de satisfação da comunidade em relações aos materiais didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

No dia a dia acontecem mudanças profundas em toda a sociedade: nas relações sociais, éticas, religiosas e, como consequência, na relação Escola- Sociedade. Para que esta transformação aconteça de uma maneira humana, justa e democrática, precisamos de cidadãos conscientes e inovadores que reflitam sobre seu papel no contexto social. O Sistema Aprende Brasil proporciona situações pedagógicas fundamentadas em pressupostos que levam a aluno a tal situação de análise.

Consideramos, utilizando-nos do que descrevemos acima que é de nosso interesse a contratação do Sistema De Ensino Aprende Brasil, pois acreditamos que desta forma possamos tornar possível nossa missão na luta pela garantia e efetivação de uma educação de qualidade em nosso município. Nossos professores também poderão usufruir da Assessoria desse Sistema De Ensino para o desenvolvimento de novas metodologias e estratégias levando melhor aproveitamento aos alunos e



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00011

desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o
desenvolvimento pleno da cidadania como prevê a Constituição Federal.

São Jorge D' Oeste, 15 de dezembro de 2022.

Cristiana Sonsin da Silva Nogueira
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Alice de Fatima Agostini Parcianello

Elisabete Crestina Pegorini Matei

Lidimara Secco

Marise Franceschini de Lima

Curitiba, 15 de dezembro de 2022

A
Prefeitura Municipal de São Jorge d' Oeste - PR

Ilma. Sr.^a Cristiana Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Proposta de Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Prezada Senhora:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 205, preceitua que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO a constante busca dos municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao município;

CONSIDERANDO a homologação da Base Nacional Comum Curricular, que determina as diretrizes para a organização dos currículos das escolas brasileiras no que tange ao desenvolvimento de competências e habilidades;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propicia o desenvolvimento do ensino público;

CONSIDERANDO que a **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, coleções de livros e materiais didáticos, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;

CONSIDERANDO que mais de 1 milhão de estudantes e 100 mil professores já utilizaram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, em todo território nacional, o que lhe garante reconhecimento público e a notória especialização da empresa no segmento educacional;

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** vem, com o devido respeito, encaminhar, à apreciação de Vossa Senhoria, a proposta de fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, que contempla, de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos:

- **Livros Didáticos Integrados** – para estudantes e professores;
- **Aprende Brasil Digital** – ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- **Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas** – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos) para docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- **hábil** – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou *on-line* relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil**;
- **simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil)** – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro, tornando mais eficazes os investimentos na área educacional e a própria gestão do ensino público;
- **Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3)** – para o município que adquirir o Sistema de Ensino Aprende Brasil para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

Esses recursos compreendem ações subsidiadas por planos de estudos consistentes, cuja intenção é de que os estudantes alcancem melhores resultados ao longo da vida escolar. Em suma, estão voltados à participação da comunidade escolar, ao aperfeiçoamento e à qualificação dos professores e, sobretudo, à excelência na educação oferecida pelas escolas públicas municipais.

A concretização do projeto educativo escolar realiza-se, efetivamente, quando se consideram as particularidades da comunidade, somando-se a elas uma gestão participativa, um contexto em que se enfatize a importância da mediação do professor nas práticas em sala de aula e a apropriação de recursos e meios para melhorar o ensino. Dessa forma, as ferramentas que são disponibilizadas pelo **Sistema de Ensino Aprende Brasil** são organizadas para que os indivíduos envolvidos nos processos educativos possam apropriar-se de saberes e instrumentos significativos para atuar em sociedade.

Importante ressaltar que o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** atende a Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (2010); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013); Plano Nacional da Educação (2014); Base Nacional Comum Curricular (2017) e demais documentos e legislações educacionais vigentes.

Dentre os recursos apresentados, destaca-se o **Livro Didático Integrado** – elemento articulador da proposta de organização curricular e da mediação pedagógica do Sistema de Ensino.

Os Livros Didáticos para o Grupo 1 (bebês de 0 a 1 ano e 11 meses), Grupo 2 (crianças bem pequenas de 2 anos), Grupo 3 (crianças bem pequenas de 3 anos), Grupo 4 (crianças pequenas de 4 anos) e Grupo 5 (crianças pequenas de 5 anos) foram elaborados a partir da legislação educacional vigente para a Educação Infantil e dos referenciais teóricos da Psicologia e da Educação.

Para os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas da Educação Infantil (G1 a G5), os conhecimentos estão organizados considerando os campos de experiências previstos pela Base Nacional Comum Curricular: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

No Ensino Fundamental, os livros integram os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física (somente para o professor). Dessa forma, os conteúdos estão organizados de maneira dinâmica e atrativa, favorecendo o trabalho multidisciplinar, em conformidade com o que preceituam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular.

Os conteúdos presentes no ambiente virtual de aprendizagem – **Aprende Brasil Digital** – relacionam-se àqueles contemplados no Livro Didático Integrado e estão organizados de modo a possibilitarem o desenvolvimento das capacidades de busca, seleção e organização de informações, bem como o acompanhamento do desenvolvimento do estudante ao longo de sua escolaridade.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** também disponibiliza **Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas**, que atuam na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas parceiras, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas. As formações são organizadas por meio de cursos e/ou atendimentos pedagógicos, que objetivam apresentar e orientar quanto a estrutura e o funcionamento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, orientando para pontos de atenção e consonância com as proposições e normativas educacionais nacionais.

Por sua vez, o **hábile** (Avaliação Externa de Aprendizagem) apresenta-se como um instrumento de avaliação em larga escala relacionado ao desenvolvimento de competências, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa (foco em leitura), Matemática (foco na resolução de problemas) e Ciências (foco em fenômenos naturais e tecnologia), para os estudantes do 4º e 8º anos (em anos pares), e 3º e 7º anos (em anos ímpares). Ele possibilita ao gestor educacional identificar e acompanhar a efetividade do processo de aprendizagem, com vistas a reorganizar as ações educacionais e procedimentos metodológicos e avaliativos em cada unidade escolar, a partir dos resultados obtidos.

Por fim, apresenta-se o **simeB** (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil), uma ferramenta tecnológica que apoia os gestores, das redes de ensino que utilizam o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, na organização e no monitoramento de dados e indicadores, por meio de áreas que retratam características educacionais, de gestão e próprias do município.

Desse modo, esses elementos, de forma integrada e articulada, compõem o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, compreendendo recursos importantes para auxiliar os municípios na promoção de uma educação que emancipe os estudantes. Portanto, o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** oferece uma proposta de ensino que se ajusta às necessidades dos estudantes, buscando fomentar um processo que possibilite a formação de pessoas conscientes, reflexivas, com autonomia cognitiva, ética e moral, capazes de compreender o valor de sua herança cultural.

Em consonância com os fundamentos pedagógicos apresentados pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, os Livros Didáticos Integrados e demais recursos disponibilizados pelo **Sistema de Ensino Aprende Brasil** estão estruturados de tal modo que são explicitadas as aprendizagens essenciais que asseguram aos estudantes o desenvolvimento de competências gerais ao longo da Educação Básica, como expressão dos direitos de aprendizagem.

A empresa também disponibiliza, **como material opcional**, o **Letrix: desafios de aprendizagem**. Trata-se de um material específico de apoio pedagógico, para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes de 3º a 5º anos com dificuldades no aprendizado da leitura e da escrita. Portanto, por se tratar de um material que atende uma demanda específica, o **Letrix** é disponibilizado somente aos municípios que, após uma análise minuciosa da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, sinalizarem tal necessidade e o interesse pela aquisição.

Diante do exposto, é possível observar que o **Aprende Brasil** se caracteriza como um Sistema de Ensino completo, com características singulares, que proporciona aos estudantes vivências intencionais e planejadas a partir do trabalho com os Livros Didáticos Integrados e da articulação entre este recurso com o ambiente virtual de aprendizagem. Nesse sentido, a integração de tais ferramentas ao dia-a-dia da sala de aula acontece e é potencializada com o auxílio proporcionado pelos programas de formação continuada destinados aos professores, sendo também intensificada e complementada por meio das ferramentas de gestão e acompanhamento dos processos internos de avaliação e de indicadores, que podem interferir nos processos de ensino e de aprendizagem das escolas públicas do município.

Na hipótese de se entender que a contratação do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** atende aos anseios pedagógicos atuais da rede pública de ensino e está em consonância com o Projeto Político Pedagógico das escolas municipais, informamos que a empresa o comercializa em diversos municípios, por meio de contratação direta, fundamentada no art. 25, caput e incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Entretanto, caso a Autoridade Competente pela aprovação do processo opte por contratar diretamente o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, o fundamento para a sua aquisição está previsto no art. 74, caput e incisos I e III do referido diploma legal.

Desta forma, para uma melhor apreciação da solução educacional, encaminhamos:

1. Documentação técnica, composta da descrição pormenorizada dos elementos que integram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, bem como de pareceres técnico-pedagógicos de diversas Secretarias de Educação de municípios que contrataram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;

2. Documentação jurídica, composta de: cópias de notas fiscais de fornecimento da solução educacional, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, em contratações anteriores (justificativa de preço); comprovação da exclusividade de fornecimento do produto; documentos de habilitação e qualificação exigidos para a celebração de contratos públicos; Decisões de Tribunais de Contas (que julgaram legal os contratos de fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, por inexigibilidade de licitação); bem como Pareceres dos Ilustres Professores Doutores Marçal Justen Filho e Maria Sylvia Zanella di Pietro, e de diversas procuradorias jurídicas municipais, referendando a inexigibilidade de licitação para aquisição deste objeto; além de reportagens, certificados e premiações que comprovam a notória especialização da empresa.

É oportuno salientar que, em alguns dos documentos anexados, consta o nome da Editora Aprende Brasil Ltda. Isso se deve ao fato de que, quando da emissão desses documentos, quem detinha a exclusividade sobre os direitos de comercialização do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** era a aludida empresa. Em junho/2022, a **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, igualmente integrante do Grupo Positivo, sub-rogou-se, por força da incorporação (regularmente registrada na Junta Comercial do Paraná), em todos os direitos e obrigações existentes em nome da Editora Aprende Brasil Ltda. Assim, na condição de sucessora universal da incorporada, passou a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos.

Acompanha a presente manifestação, ainda, a Proposta Comercial para Fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, e, caso seja de seu interesse, a coleção dos materiais didáticos.

Ao final, somos gratos pela atenção dispensada, colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

CASSIANA CEZAR

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ: 75 104 422 0008 82

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh

Gerente de Licitações e Contratos

Curitiba, 15 de dezembro de 2022

À

Prefeitura Municipal de São Jorge d' Oeste - PR

Ilma. Sr.^a **Cristiana Nogueira**
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento de Notas Fiscais - Justificativa do Preço.

Prezada Senhora:

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, vem, conforme exigência contida do art. 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, apresentar planilhas e gráficos comparativos de preços e cópias de notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, no ano letivo de 2022, a fim de demonstrar a isonomia existente entre os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, evidenciando, assim, que o preço proposto se coaduna com aquele costumeiramente praticado pela fornecedora.

Tais comprovações guardam consonância com o posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, bem como com o entendimento da Advocacia-Geral da União, manifestado na Orientação Normativa nº 17, de 01/04/2009.

Por outro lado, caso a contratação direta, por inexigibilidade licitação, tenha fundamento na Lei nº 14.133/2021, o art. 23, §4º, da mencionada legislação, já autoriza a comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes.

Atenciosamente,

CASSIANA CEZAR

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ: 75 104 422 0008 82****Cassiana de Almeida Cezar Farkuh**

Gerente de Licitações e Contratos

Curitiba, 15 de dezembro de 2022

À

Prefeitura Municipal de São Jorge d' Oeste - PR

Ilma. Sr.^a **Cristiana Nogueira**
Secretária Municipal de Educação**Assunto: Resposta à solicitação de proposta de preços, encaminhada por e-mail em 15/12/2022.**

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., presente no mercado há 50 anos como uma empresa do Grupo Positivo – uma corporação sólida que atua nos segmentos educacional e gráfico-editorial – vem apresentar sua Proposta Comercial para fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, solução que oferece suporte para as escolas da rede pública de ensino, nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular, visando contribuir com o trabalho realizado pelos educadores, no que se refere aos processos de ensino e de aprendizagem.

Nos valores apresentados nesta proposta, para o ano letivo de 2023, estão incluídos:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou on-line relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil**;
- simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público;
- Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) – para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

Letrix: desafios de aprendizagem - material opcional (cobrado separadamente).

Validade da Proposta:

- 60 (sessenta) dias até: **13/02/2023**

Pedidos:

- A Coleção de Livros Didáticos é composta de 4 (quatro) volumes por ano (sendo 1 por bimestre), exceto:
- G1 (Bebês) e G2 (Crianças bem pequenas) – kit/material anual;
- G3 (Crianças bem pequenas), G4 e G5 (Crianças pequenas) – materiais em volumes semestrais.
- Os pedidos de livros deverão ser efetuados bimestralmente, conforme períodos de comercialização previamente informados pela empresa e previstos em contrato, com exceção daquelas coleções cuja organização seja anual ou semestral.

Prazo de Entrega:

As entregas dos materiais serão efetuadas em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento, bem como mediante aprovação expressa da capa e contracapa dos livros didáticos.

Local de Entrega:

Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação (a critério do órgão contratante).

Frete:

CIF - A Gráfica e Editora Posigraf fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022

ANEXO I - Planilha de Preços - São Jorge d' Oeste - PR

ANO LETIVO 2023																			
ETAPA DE ENSINO	Nomenclatura / Equivalência		ANO ESCOLAR	IDADE	1º BIMESTRE			2º BIMESTRE			3º BIMESTRE			4º BIMESTRE			TOTAL ANUAL		
					PAGAMENTO À VISTA			PAGAMENTO À VISTA			PAGAMENTO À VISTA			PAGAMENTO À VISTA					
					Volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	Volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	Volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	Volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria			
Educação Infantil	Grupo 1	0 a 1 ano e 11 meses		0	1	379,63	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	379,63	0,00
	Grupo 2	2 anos		0	1	379,63	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	379,63	0,00
	Grupo 3	3 anos		0	1	228,11	0,00	0	0,00	0,00	1	228,11	0,00	0	0,00	0,00	2	456,22	0,00
	Grupo 4	4 anos		145	1	228,11	33.075,95	0	0,00	0,00	1	228,11	33.075,95	0	0,00	0,00	2	456,22	66.151,90
	Grupo 5	5 anos		130	1	228,11	29.654,30	0	0,00	0,00	1	228,11	29.654,30	0	0,00	0,00	2	456,22	59.308,60
TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL				275	62.730,25			0,00			62.730,25			0,00			125.460,50		
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1º Ano	6 anos		135	1	122,93	16.595,55	1	122,93	16.595,55	1	122,93	16.595,55	1	122,93	16.595,55	4	491,72	66.382,20
	2º Ano	7 anos		145	1	122,93	17.824,85	1	122,93	17.824,85	1	122,93	17.824,85	1	122,93	17.824,85	4	491,72	71.299,40
	3º Ano	8 anos		160	1	122,93	19.668,80	1	122,93	19.668,80	1	122,93	19.668,80	1	122,93	19.668,80	4	491,72	78.675,20
	4º Ano	9 anos		140	1	122,93	17.210,20	1	122,93	17.210,20	1	122,93	17.210,20	1	122,93	17.210,20	4	491,72	68.840,80
	5º Ano	10 anos		150	1	122,93	18.439,50	1	122,93	18.439,50	1	122,93	18.439,50	1	122,93	18.439,50	4	491,72	73.758,00
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais				730	89.738,90			89.738,90			89.738,90			89.738,90			358.955,60		
Ensino Fundamental - Anos Finais	6º Ano	11 anos		0	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	4	536,44	0,00
	7º Ano	12 anos		0	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	4	536,44	0,00
	8º Ano	13 anos		0	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	4	536,44	0,00
	9º Ano	14 anos		0	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	4	536,44	0,00
	10º Ano	15 anos		0	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	1	134,11	0,00	4	536,44	0,00
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais				0	0,00			0,00			0,00			0,00			0,00		
TOTAL GLOBAL - AB				1.005	152.469,15			89.738,90			152.469,15			89.738,90			484.416,10		
Letrix: Desafios de Aprendizagem (*)				0	0,00			89.738,90			152.469,15			89.738,90			484.416,10		
TOTAL GLOBAL - AB + LETRIX					152.469,15			89.738,90			152.469,15			89.738,90			484.416,10		

Os valores desta planilha estão expressos em reais e variam conforme o número de estudantes em cada etapa de ensino/ano escolar.

1º Material opcional (cobrado separadamente); material específico de apoio pedagógico para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado a estudantes do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental, com dificuldades no aprendizado da leitura e da escrita.

OPÇÕES DE PAGAMENTO:

- À vista, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre, ou:

1º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:	76.234,58
2º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:	44.869,45
3º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:	76.234,58
4º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:	44.869,45

Em até 8 (oito) vezes - sendo cada pedido/entrega dividido em 02 (duas) parcelas.

Os valores desta planilha estão expressos em reais e variam conforme o número de estudantes em cada etapa de ensino/ano escolar.

(*) Material opcional (cobrado separadamente): material específico de apoio pedagógico para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado a estudantes do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental, com dificuldades no aprendizado da leitura e da escrita.

OPÇÕES DE PAGAMENTO:

- À vista, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre, ou:

Em até 8 (oito) vezes - sendo cada pedido/entrega dividido em 02 (duas) parcelas.	1º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:		2º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:		3º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:		4º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de:	
	76.234,58		44.869,45		76.234,58		44.869,45	

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Considerando que o livro didático é o eixo norteador do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a empresa emitirá exclusivamente Nota Fiscal de Venda de Produto, sendo que os valores correspondentes aos demais componentes já integram os custos dos livros didáticos e somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras;
- 2 - Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para distribuição gratuita (3.3.90.32).

ANEXO II - Carga horária da Consultoria e Assessoria de Áreas - São Jorge d' Oeste - PR

A Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas atua na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino Aprende Brasil. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas.

As formações são organizadas por meio de cursos e/ou atendimentos pedagógicos, que objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de destacar pontos de atenção e consonância com as proposições e normativas educacionais legais das redes.

Essencialmente, a Consultoria Pedagógica e a Assessoria de Áreas, disponibilizadas aos profissionais da educação do município, desdobram-se em atendimentos pedagógicos e em cursos de implantação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, além de contemplar temas relacionados à Tecnologia Educacional, conforme tabela:

CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO ANO
TOTAL ANUAL DE HORAS - <i>Sistema de Ensino Aprende Brasil</i>	52

- a) As datas e os horários dos cursos e atendimentos pedagógicos serão agendados com no mínimo 30 dias de antecedência, em comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade, ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.
- b) O cancelamento de cursos/atendimentos, sejam eles presenciais ou a distância, ou, ainda, a alteração de datas previamente acordadas, serão feitos em comum acordo entre a empresa e o município.

Observações:

- 1 - Caso a Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas seja realizada na forma presencial, a Gráfica e Editora Posigraf se reserva no direito de realizar cursos e atendimentos pedagógicos em cidades-polo, para o município que adquirir o Sistema de Ensino Aprende Brasil para menos de 1.000 (mil) estudantes;
- 2 - A carga horária prevista para o programa de Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas será realizada durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino previstos em contrato. Ademais, destina-se, em sua totalidade, à rede de ensino do município contratante, não necessariamente para cada professor.

Para obter mais informações, entre em contato com Juliano Jorge Favorito e Nicole Martin Ungeheuer por meio do telefone 0800 724 1516.

CASSIANA CEZAR

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos
Gráfica e Editora Posigraf Ltda.
CNPJ: 75.104.422/0008-82

Assunto: **Fwd: PROPOSTA + CONSIDERANDOS - 1005 ALUNOS - SÃO JORGE D'OESTE PR**
De: <educacao@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: Orçamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 26/12/2022 08:33

- Processo Preço AB - São Jorge d'Oeste PR - (1005 alunos) - 15 12 2022.pdf (~522 KB)
- Considerandos AB - São Jorge d'Oeste PR - 15 12 2022.pdf (~567 KB)

----- Mensagem original -----

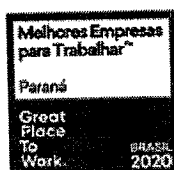
Assunto::PROPOSTA + CONSIDERANDOS - 1005 ALUNOS - SÃO JORGE D'OESTE PR
Data:21/12/2022 08:41
De:Nicole Martin Ungeheuer <nmungeheuer@positivo.com.br>
Para::"educacao@pmsjorge.pr.gov.br" <educacao@pmsjorge.pr.gov.br>

Bom Dia .

Segue proposta e considerandos, com o alteração

Obrigada

Aprende
Brasil



Nicole Martin Ungeheuer

Analista de Negócios

Comercial

Cel.: (41) 98417-6476

nmungeheuer@positivo.com.br

sistemaaprendebrasil.com.br

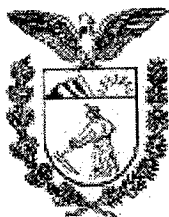


UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Caso não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não use, copie ou divulgue as informações nela contidas, informando o remetente e eliminando a mensagem imediatamente de seu sistema.

Buscando garantir elevados padrões de integridade corporativa e ética em suas atividades, o Grupo Positivo disponibiliza a todos o Canal Aberto Positivo, por meio do qual é possível relatar, de forma anônima e confidencial, violações ao Código de Conduta, políticas internas, leis e regulamentos, mediante acesso pelo site www.canalabertoativo.com.br ou pelo telefone 0800 727 7016.

**COMPLIANCE
POSITIVO**



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) **Ofícios de Distribuidor** com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concorrências (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 14 de Dezembro de 2022



Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF S/A.

CNPJ.75.104.422/0008-82

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 13/12/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.12.15
11:57:22 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D3C2CF66 ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:14 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **C3C1.41FC.A957.6697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Emissão de CPEN liberada conforme requerimento SICAR 02312742022



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		Protocolo: PRC2214111389	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207758976	CNPJ 75.104.422/0001-06	Data de Ato Constitutivo 13/06/1988	Início de Atividade 13/06/1988
Endereço Completo Rua SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 500, C I C - Curitiba/PR - CEP 81310-000			
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETO (I)INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, EDICAO E IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO E DIDATICO, LIVROS, APOSTILAS, MAPAS ESCOLARES E ACESSORIOS DE USO ESCOLAR (II)INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIODICOS (III)COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAPEL PARA IMPRESSAO GRAFICA, BEM COMO DE QUALQUER ESPECIE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS (IV)IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, PRODUCAO DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTES, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS) (V)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS LITERARIOS, DIDATICOS, INFANTIS, DICIONARIOS, ATLAS, ENCICLOPEDIAS ETC. (VI)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS, INCLUSIVE DE JORNAIS PUBLICITARIOS (VII)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS DE CONTEUDO GERAL OU TECNICO, COMO REVISTAS INDUSTRIAIS, REVISTAS COM PROGRAMACOES DE TELEVISAO ETC. (VIII)SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, DIGITALIZACAO, DESENVOLVIMENTO DE CONTEUDO/REDACAO, EDITORACAO, DIAGRAMACAO, TRATAMENTO DE IMAGEM, CLICHERIA, LINOTIPO, FOTOCOMPOSICAO (COMPOSICAO/TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM EM GERAL), CONFECCAO DE PROVAS DE IMPRESSAO (IX)CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (X)ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA E (XI)DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS.			
Capital Social R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões e setecentos e vinte e sete mil e dez reais) Capital Integralizado R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões e setecentos e vinte e sete mil e dez reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome SCHONBRUNN INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	CPF/CNPJ 32.084.231/0001-17	Participação no capital R\$ 37.945.402,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado
Nome PALERMO INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	CPF/CNPJ 32.304.079/0001-30	Participação no capital R\$ 37.945.402,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado
Nome RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	CPF/CNPJ 32.254.610/0001-08	Participação no capital R\$ 28.459.052,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado
Nome JUFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	CPF/CNPJ 32.022.679/0001-06	Participação no capital R\$ 9.486.350,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado
Nome COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	CPF/CNPJ 32.278.807/0001-87	Participação no capital R\$ 37.945.402,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado
Nome CIXARES LIBERO VARGAS	CPF/CNPJ 133.896.379-15	Participação no capital R\$ 37.945.402,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato Indeterminado
Nome GIEM RADUY GUIMARAES	CPF/CNPJ 755.250.039-53	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL Administrador N Término do mandato Indeterminado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA					Protocolo: PRC2214111389
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELIO BRUCK ROTENBERG	428.804.249-68	R\$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS RADUY GUIMARAES	875.483.489-91	R\$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SAMUEL FERRARI LAGO	599.964.209-49	R\$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI	321.218.309-87	R\$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RENATO RIBAS VAZ	000.919.959-49	R\$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		875.483.489-91	Indeterminado		
LUCAS RADUY GUIMARAES		CPF	Término do mandato		
Nome		054.250.618-11	Indeterminado		
GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR		CPF	Término do mandato		
Nome		601.604.629-91	Indeterminado		
LUIZ CEZAR TEIXEIRA		CPF	Término do mandato		
Nome		148.368.878-01	Indeterminado		
FABIO DE OLIVEIRA					
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data		20226601587	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	
04/10/2022					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 13:54:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJ1SN3RH.



PRC2214111389

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00028

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028441433-76

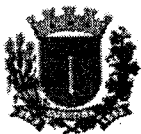
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.104.422/0008-82**
Nome: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



- 00029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.106.435

CNPJ: 75.104.422/0008-82

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:12 do dia 22/12/2022.

Código de autenticidade da certidão: 4A1032B99F01407E0A1A4D587C35554BF0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/03/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Certidão n°: 32824805/2022
Expedição: 30/09/2022, às 11:41:57
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.104.422/0008-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.104.422/0008-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SENADOR ACCIOLY FILHO	NÚMERO 431	COMPLEMENTO *****
CEP 81.310-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICOPOSITIVO@POSITIVO.COM.BR		TELEFONE (41) 3350-6083
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 09:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.104.422/0008-82
Razão Social: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Endereço: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO 431 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010400321524438007

Informação obtida em 06/01/2023 09:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****13ª Alteração do Contrato Social**

CIXARES LÍBERO VARGAS, brasileiro, natural de Lages, Santa Catarina, divorciado, empresário, nascido em 23/08/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 630.027-8-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 133.896.379-15, com domicílio na Rua Jacarezinho, 80, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-150;

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Iguaçu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Ruben Tadeu Coninck Formighieri**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 28/04/1955, portador da Cédula de Identidade

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****13ª Alteração do Contrato Social**

LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 79.719.613/0001-33 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 06/11/1986, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, representada por **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrião, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570 ("Incorporada") pela Sociedade ("Incorporação"), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Avaliação

Ratificada a escolha e a contratação da perita **CROWE – CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mateus Leme, 2.004, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80530-010, inscrita no CNPJ/ME sob nº 77.371.854/0001-09 e no CRC/PR sob nº 2.776, neste ato representada por seu sócio responsável técnico, **ADEMAR CARDEC SECCATTO**, brasileiro, natural de Urânia, São Paulo, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Rua Mateus Leme, 2.004, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80530-010, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.037.114-9/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 156.609.901-34 e no CRC/PR sob nº 022.510/O-6 ("Avaliadora"), para realizar a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada para fins da Incorporação.

2. Protocolo e Laudo de Avaliação

Aprovados, sem qualquer emenda ou ressalva, o Protocolo e Justificação de Incorporação, que constitui o Anexo I deste instrumento ("Protocolo e Justificação"), juntamente com o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada elaborado pela Avaliadora, que constitui anexo do Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação"). De acordo com o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Incorporada, em 1º de junho de 2022 ("Data-Base"), equivalia a **R\$ 67.788.053,70** (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e três reais e setenta centavos).

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****13ª Alteração do Contrato Social**

- (vi) o capital social da Sociedade será aumentado no valor correspondente ao capital social da Incorporada, a ser distribuído entre os sócios, os quais eram os mesmos integrantes do quadro social da Incorporada;
- (vii) o valor remanescente do acervo líquido incorporado, correspondente a R\$ 28.631.091,70 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, noventa e um reais e setenta centavos), será destinado à conta de reserva de lucros da Incorporadora.

4. Aumento do Capital Social da Sociedade

Em consequência da Incorporação, o capital social da Sociedade será aumentado em mais R\$ 39.156.962,00 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais), valor este correspondente ao capital social da Incorporada, passando o capital social da Sociedade de R\$ 137.570.048,00 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, quarenta e oito reais), para R\$ 176.727.010,00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais), assim distribuído entre os sócios:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.				
Sócio	Participação	Quotas	Valor (R\$)	
Granes Libero Vargas	20,0%	35.345.402	R\$	35.345.402,00
Schonbrunn Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	35.345.402	R\$	35.345.402,00
Cousteau Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	35.345.402	R\$	35.345.402,00
Palermo Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	35.345.402	R\$	35.345.402,00
Rivare Investimentos - Participações Societárias Ltda	15,0%	26.509.052	R\$	26.509.052,00
Juli Investimentos - Participações Societárias Ltda	5,0%	8.836.350	R\$	8.836.350,00
Total	100,0%	176.727.010	R\$	176.727.010,00

Em consequência, a Cláusula Quarta do Contrato Social vigorará com a seguinte redação:

“CLAUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

13ª Alteração do Contrato Social

Contrato Social, que vigorará com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro; e 1 (um) Diretor Executivo – Posigraf; e 1 (um) Diretor Executivo – Aprende Brasil.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) administrar todos os negócios e atividades da Sociedade, exercendo a direção da Sociedade;*
- (ii) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (i) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico. e (ii) transferência bancária, sem limite de valor, em favor de quaisquer outras sociedades integrantes e/ou que venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade;*
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;*
- (iv) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;*
- (v) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.*

§ 2º. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- (i) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da Sociedade;*
- (ii) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;*
- (iii) executar e supervisionar a escrituração contábil e fiscal da Sociedade;*

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****13ª Alteração do Contrato Social**

atuação;

- (iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;*
- (iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;*
- (v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, a Sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial, em especial*
 - (i) na celebração de contratos de fornecimento de livros e materiais didáticos e outras espécies de contratos em que Sociedade figure como contratada e/ou prestadora de serviços previstos no objeto social, independentemente do valor envolvido; e*
 - (ii) na celebração de negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico, incluindo seus respectivos distratos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido;*
- (vi) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Sociedade em licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços.*

§ 5º. Os administradores são investidos, individualmente, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, observados os limites desta cláusula.

§ 6º. Nenhum administrador poderá, sob as penas da lei, praticar atos de liberalidade ou estranhos aos interesses da Sociedade.

§ 7º. Ressalvada a regra do parágrafo seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer dos seguintes atos:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

13ª Alteração do Contrato Social

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não colidirem com este instrumento.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Curitiba, 1º de junho de 2022.

CIXARES LÍBERO VARGAS

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOC. LTDA.

Lucas Raduy Guimarães

Giem Raduy Guimarães

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Samuel Ferrari Lago

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Ruben Tadeu Coninck Formighieri

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Renato Ribas Vaz

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Hélio Bruck Rotenberg

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

13ª Alteração do Contrato Social

Anexo I | Protocolo e Justificação de Incorporação

1. Objeto

O objeto deste Protocolo de Incorporação é estabelecer as bases da proposta de Incorporação a ser levada à deliberação dos sócios das Partes.

Atualmente, as Sociedades tem a seguinte estrutura e composição societária:

Incorporadora:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.				
Sócio	Participação	Quotas	Valor (R\$)	
Crares Libero Vargas	20,0%	27.514.009	R\$	27.514.009,00
Schonbrunn Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	27.514.009	R\$	27.514.009,00
Consteau Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	27.514.009	R\$	27.514.009,00
Palermo Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	27.514.009	R\$	27.514.009,00
Rivare Investimentos - Participações Societárias Ltda	15,0%	20.638.510	R\$	20.638.510,00
Jufm Investimentos - Participações Societárias Ltda	5,0%	6.878.502	R\$	6.878.502,00
Total	100,0%	137.570.048	R\$	137.570.048,00

Incorporada:

EDITOR A PRENDE BRASIL LTDA.				
Sócio	Participação	Quotas	Valor (R\$)	
Crares Libero Vargas	20,0%	7.831.393	R\$	7.831.393,00
Schonbrunn Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	7.831.393	R\$	7.831.393,00
Consteau Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	7.831.393	R\$	7.831.393,00
Palermo Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	7.831.393	R\$	7.831.393,00
Rivare Investimentos - Participações Societárias Ltda	15,0%	5.873.542	R\$	5.873.542,00
Jufm Investimentos - Participações Societárias Ltda	5,0%	1.957.848	R\$	1.957.848,00
Total	100,0%	39.156.962	R\$	39.156.962,00

Caso a proposta objeto deste Protocolo de Incorporação seja aprovada:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.				
Sócio	Participação	Quotas		Valor (R\$)
Crans Libero Vargas	20,0%	35.345.402	R\$	35.345.402,00
Schomburg Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	35.345.402	R\$	35.345.402,00
Coultart Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	35.345.402	R\$	35.345.402,00
Palermo Investimentos - Participações Societárias Ltda	20,0%	35.345.402	R\$	35.345.402,00
Rivare Investimentos - Participações Societárias Ltda	15,0%	26.509.052	R\$	26.509.052,00
Jufri Investimentos - Participações Societárias Ltda	5,0%	8.836.350	R\$	8.836.350,00
Total	100,0%	176.727.010	R\$	176.727.010,00

2. Justificação da Incorporação

Além de integrarem o mesmo grupo econômico desde sua constituição, a Incorporadora e a Incorporada possuem o mesmo quadro social, ou seja, os sócios detentores das cotas representativas do capital social da Incorporadora e da Incorporada são os mesmos.

A distribuição do capital social em ambas as Sociedades, Incorporadora e Incorporada, é a mesma, possuindo os sócios o mesmo percentual de participação no capital social de cada uma das Sociedades.

Assim, a existência de duas Sociedades distintas acarreta em custos, obrigações e formalidades adicionais a serem cumpridas, como contabilidades e escriturações apartadas.

A consolidação dos ativos e passivos da Incorporada na Incorporadora agregará eficiência organizacional à estrutura de governança corporativa das Partes. O benefício esperado de natureza empresarial, patrimonial, legal e financeiro da operação prevista neste Protocolo é a redução de custos em áreas administrativas, operacionais e comerciais, bem como eficiência societária e fiscal, com a unificação da administração das Sociedades, que pertencem ao mesmo grupo econômico, gerando, consequentemente, o aproveitamento de sinergias.

(sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e três reais e setenta centavos).

3.3 Variações Patrimoniais

Caso a proposta de Incorporação seja aprovada pelos sócios das Partes, eventuais variações patrimoniais da Incorporada posteriores à Data-Base, se houver, serão absorvidas pela Incorporadora e registradas diretamente em suas demonstrações financeiras.

4. Aspectos Gerais da Incorporação

Caso a proposta de Incorporação seja aprovada, a Incorporação será implementada de acordo com as seguintes bases:

4.1 Sucessão

A Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, sendo transferidos para a Incorporadora todos os elementos do ativo e do passivo da Incorporada.

A Incorporadora passará a ser a única e exclusiva titular todos os bens, direitos, ativos, processos, tecnologias, estrutura, premiações, registros, marcas, softwares, ISBNs, certificados e profissionais atuantes na Incorporada, passando, por consequência, a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor (incluindo, mas sem se limitar a direitos de exploração e comercialização) sobre suas soluções educacionais, ferramentas digitais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos,

GRÁFICA EDITORA POSIGRAF LTDA. (Capital Social Pós Incorporação)			
Sócio	Participação	Quotas	Valor (R\$)
Orlando Libero Vargas	20,0%	35.345.402	R\$ 35.345.402,00
Schoubrum Investimentos - Participações Societárias Ltda.	20,0%	35.345.402	R\$ 35.345.402,00
Conspicuo Investimentos - Participações Societárias Ltda.	20,0%	35.345.402	R\$ 35.345.402,00
Palermo Investimentos - Participações Societárias Ltda.	20,0%	35.345.402	R\$ 35.345.402,00
Rivare Investimentos - Participações Societárias Ltda.	15,0%	26.509.052	R\$ 26.509.052,00
Juri Investimentos - Participações Societárias Ltda.	5,0%	8.836.350	R\$ 8.836.350,00
Total	100,0%	176.727.010	R\$ 176.727.010,00

O valor remanescente do acervo líquido incorporado, correspondente a R\$ 28.631.091,70 (vinte e oito milhões, seiscientos e trinta e um mil, noventa e um reais e setenta centavos), será destinado à conta de reserva de lucros da Incorporadora.

4.4 Efeitos da Incorporação

Aprovada a Incorporação, a Incorporada será extinta e universalmente sucedida pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza. As operações passarão a ser processadas pela Incorporadora, respeitando-se os direitos de eventuais terceiros interessados.

As atividades relativas ao segmento de atuação da Incorporada continuarão a ser desenvolvidas no estabelecimento localizado na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, onde encontrava-se sediada a matriz da Incorporada.

A Incorporadora sucederá a Incorporada, de forma automática, em todas as relações mantidas com terceiros, inclusive contratuais e/ou decorrentes de processos de contratação pública (licitações, inexigibilidades, entre outros).

7.3 Lei Aplicável

Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Por estarem assim, justas e contratadas, as Partes firmam este documento eletronicamente pelo sistema gerador e certificador de assinatura eletrônica, o qual está em plena conformidade com o previsto na Medida Provisória nº. 2.200-2/2001, na Lei nº 12.682/2012, no artigo 411, inciso II, na Lei nº 13.105/2015 e na Lei nº 13.874/2019.

Curitiba, 1º de junho de 2022.

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.
Lucas Raduy Guimarães, Diretor Presidente

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
Lucas Raduy Guimarães, Diretor Presidente

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto
OAB/PR 33.724

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO

em 01 de junho de 2022 da sociedade

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

CROWE - CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL ("CROWE - CONSULT"), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, PR, na Rua Mateus Leme, 2.004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 77.371.854/0001-09 e no CRC/PR sob nº. 2.776, com contrato social arquivado no Cartório Loures, Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, Paraná, sob nº. 4.661 Livro "A" 3, em 23/NOV/76, neste ato representada por seu sócio responsável técnico, **ADEMAR CARDEC SECCATTO**, brasileiro, natural de Urânia, São Paulo, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, com domicílio profissional em Curitiba, Paraná, na Rua Mateus Leme, 2004, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80530-010, com registro no CRC/PR nº 022.510/O-6, portador da cédula de identidade civil RG nº 14.037.114-9/SSP/PR e CPF (MF) nº 156.609.901-34; vem, pela presente, na qualidade de PERITA designada; após realizar as análises e estudos necessários, apresentar

LAUDO DE AVALIAÇÃO

pelo critério contábil, do patrimônio líquido da sociedade incorporada:

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba – PR, na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 79.719.613/0001-33, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986 ("**APRENDE BRASIL**"),

que será transferido por uma operação de incorporação para a incorporadora:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba – PR, na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 75.104.422/0001-06, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207758976 ("**POSIGRAF**");

e atendendo as recomendações do Protocolo de Incorporação de 01 de junho de 2022, aprovado pelas administrações das empresas envolvidas, apresenta o Laudo de Avaliação nos seguintes termos:

III. DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

3.1. Os diretores e o contador da APRENDE BRASIL declararam que os registros contábeis da sociedade se acham revestidos de todas as formalidades legais e fiscais e foram escriturados de acordo com as normas e princípios contábeis usualmente aceitos no Brasil.

IV. DATA-BASE

4.1. Conforme determinado pelos diretores da APRENDE BRASIL e da sociedade Incorporadora, a data-base do evento de incorporação foi fixada em 01 de junho de 2022.

4.2. Na data-base, a administração da APRENDE BRASIL elaborou e levantou as demonstrações contábeis da sociedade com data de 01 de junho de 2022, na qual é baseado este Laudo de Avaliação.

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS

5.1. Os bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio líquido da APRENDE BRASIL foram mensurados segundo os critérios contábeis de avaliação, previstos nos artigos 183 e 184 da Lei das Sociedades por Ações, demonstrados no balanço especial levantado em 01 de junho de 2022.

VI. TRABALHOS EFETUADOS

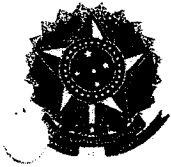
6.1. Para emitir o presente Laudo de Avaliação, utilizamos como base as demonstrações contábeis da APRENDE BRASIL, elaboradas pela sua administração, levantadas em 01 de junho de 2022.

6.2. Nosso exame foi realizado considerando as informações da administração e da contabilidade da empresa que declararam que as demonstrações apresentadas estão de acordo com as normas de contabilidade aplicáveis no Brasil, no sentido de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes.

6.3. Assim, para a elaboração e emissão do presente Laudo de Avaliação foi considerada a aceitação do balanço em 01 de junho de 2022, apresentado pela administração da APRENDE BRASIL e a declaração que este balanço representa o registro dos fatos que suportam as informações e lançamentos contábeis divulgados conforme as práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas no Brasil.

VII - PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO POR INCORPORAÇÃO

7.1. Com base em Balanço Patrimonial Especial de 01 de junho de 2022 e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, o patrimônio líquido avaliado a valor contábil que será



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
00091995949	RENATO RIBAS VAZ
00627619940	MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO
13389637915	CIXARES LIBERO VARGAS
32121830987	RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI
42880424968	HELIO BRUCK ROTENBERG
59996420949	SAMUEL FERRARI LAGO
75525003953	GIEM RADUY GUIMARAES
87548348991	LUCAS RADUY GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 10:45 SOB Nº 20223559733.
PROTOCOLO: 223559733 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207570589. CNPJ DA SEDE: 75104422000106.
NIRE: 41207758976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

Ata da 13ª Reunião de Sócios

1. **Data, Hora e Local:** 1º de junho de 2022, às 9h, na sede social, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.
2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos sócios representantes do capital social.
3. **Mesa:** Cixares Líbero Vargas, como Presidente; e Lucas Raduy Guimarães, como Secretário.
4. **Ordem do Dia:** Eleição da Diretoria.
5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Em razão da alteração da composição da Diretoria, a qual passa a ser composta por 4 (quatro) membros, eleitos como administradores, com mandato por prazo indeterminado, **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrião, Curitiba, Paraná, como Diretor Presidente; **LUIZ CÉZAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de identidade RG nº 4.316.083-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 601.604.629-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrião, Curitiba, Paraná, como Diretor Administrativo-Financeiro; **GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.731.971-8/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 054.250.618-11, com domicílio na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, como Diretor Executivo – Posigraf; e **FÁBIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 243837835/SESP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 148.368.878-01, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrião, Curitiba, Paraná, como Diretor Executivo – Aprende Brasil, os quais aceitaram a nomeação e tomaram posse mediante assinatura desta ata.
6. **Declaração de Desimpedimento, Alinhamento e Comprometimento com a Integridade.** Os administradores ora eleitos, **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, **LUIZ CEZAR TEIXEIRA**, **GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR** e **FÁBIO DE OLIVEIRA**, acima qualificados, por meio da assinatura desta ata, declaram (a) estarem alinhados e comprometidos com os valores e a cultura da Sociedade, seu Programa de Compliance, Código de Conduta e políticas internas; (b) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por lei especial, condenação por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública, propriedade ou sistema financeiro nacional, possuindo ilibada reputação; e (c) estarem isentos de qualquer conflito de interesses com a Sociedade, não tendo nem representando qualquer interesse conflitante.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

Ata da 13ª Reunião de Sócios

Administradores Eleitos e Empossados:

LUCAS RADUY GUIMARÃES
Diretor Presidente

LUIZ CEZAR TEIXEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Executivo – Posigraf

FÁBIO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo – Aprende Brasil

Declaração de Desimpedimento, Alinhamento e Comprometimento com a Integridade:

LUCAS RADUY GUIMARÃES
Diretor Presidente

LUIZ CEZAR TEIXEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Executivo – Posigraf

FÁBIO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo – Aprende Brasil

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto
OAB/PR 33.724

(Página de assinaturas da Ata da 13ª Reunião de Sócios da sociedade empresária limitada Gráfica e Editora Posigraf Ltda., datada de 1º de junho de 2022).

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

CIXARES LÍBERO VARGAS, brasileiro, natural de Lages, Santa Catarina, divorciado, empresário, nascido em 23/08/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 630.027-8-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 133.896.379-15, com domicílio na Rua Jacarezinho, 80, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-150;

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Iguaçu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031, neste ato

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Aumenta-se o capital social em mais R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), correspondente a 15.000.000 (quinze milhões) de novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando este de R\$ 122.570.048,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta mil, quarenta e oito reais) para R\$ 137.570.048,00 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, quarenta e oito reais). O aumento ora verificado foi inteiramente subscrito e integralizado, por todos os sócios, em moeda corrente nacional, proporcionalmente à participação societária de cada um.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em consequência, a Cláusula Quarta do Contrato Social vigorará com a seguinte redação:

“CLAÚSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 137.570.048,00 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, quarenta e oito reais), dividido em 137.570.048 (cento e trinta e sete milhões, quinhentas e setenta mil, quarenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas
<i>Cixares Libero Vargas</i>	<i>27.514.009,00</i>	<i>27.514.009</i>
<i>Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>27.514.009,00</i>	<i>27.514.009</i>
<i>Cousteau Investimentos – Participações Societárias</i>	<i>27.514.009,00</i>	<i>27.514.009</i>
<i>Palermo Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>27.514.009,00</i>	<i>27.514.009</i>
<i>Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>20.635.510,00</i>	<i>20.635.510</i>
<i>Jufri Investimentos – Participações</i>	<i>6.878.502,00</i>	<i>6.878.502</i>

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

inscrito no CPF/ME sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Iguaçu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Ruben Tadeu Coninck Formighieri**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 28/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 814.599/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 321.218.309-87, com domicílio na Avenida Iguaçu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031;

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 000.919.959-

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (i) Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0006-10 e na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900651576;
- (ii) Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0008-82 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901033620;
- (iii) Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0009-63 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901211099; e
- (iv) Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- (i) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;
- (ii) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;
- (iii) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;
- (iv) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, *kits* promocionais, *banners*, *outdoors*, malas diretas);
- (v) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.;
- (vi) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários;
- (vii) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

espécie de materiais e equipamentos gráficos; (d) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; (e) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; (f) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.; (g) organização logística do transporte de carga; e (h) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, será desenvolvida a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO

A sociedade foi constituída em 28/09/1972, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 137.570.048,00 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e setenta mil e quarenta e oito reais), dividido em 137.570.048 (cento e trinta e sete milhões, quinhentas e setenta mil, quarenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas
Cixares Líbero Vargas	27.514.009,00	27.514.009
Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.	27.514.009,00	27.514.009
Cousteau Investimentos – Participações Societárias Ltda.	27.514.009,00	27.514.009
Palermo Investimentos – Participações Societárias Ltda.	27.514.009,00	27.514.009

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

adquiridas ou subscritas as quotas pelos demais sócios, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não.

CLÁUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 1 (um) Diretor Executivo.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) administrar todos os negócios e atividades da sociedade, exercendo a direção da sociedade;
- (ii) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (i) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico. e (ii) transferência bancária, sem limite de valor, em favor de quaisquer outras sociedades integrantes e/ou que venham a integrar o mesmo grupo econômico da sociedade;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- (iv) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;
- (v) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.

§ 2º. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- (i) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da sociedade;
- (ii) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 6º. Ressalvada a regra do parágrafo seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer dos seguintes atos:

- (i) alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;
- (ii) alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos ou participações societárias da sociedade;
- (iii) contratar empréstimos e/ou financiamentos, na condição de mutuante ou mutuária, com garantias de bens do ativo permanente;
- (iv) conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias.

§ 7º. Fica autorizada a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as sociedades que integram e/ou venham a integrar o mesmo grupo econômico da sociedade, nos quais se incluem atualmente a **Editora Aprende Brasil Ltda., Positivo Educacional Ltda., Sociedade Educacional Posiville Ltda., Instituto Positivo, Sociedade de Ensino Semeador EIRELI, Centro Educacional Passo Certo Ltda., Centro Educacional Growing Ltda., Colégio Vila Olímpia Ltda., Colégio Futuro EIRELI e Escola Jurerê EIRELI**, sendo que, nesta hipótese, a sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato.

§ 8º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros.

§ 9º. As procurações outorgadas pela sociedade não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano e deverão respeitar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), para cada negócio jurídico que implique em desembolso de recursos.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 5º. O pagamento do reembolso de capital previsto no parágrafo anterior, a critério da sociedade, poderá ser feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento nos 30 (trinta) dias seguintes à data do evento, simultaneamente à assinatura da respectiva alteração contratual. As demais parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

§ 6º. Mediante acordo entre os sócios, o reembolso de capital previsto nos parágrafos anteriores poderá ser pago de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém, sempre dentro do prazo máximo de 61 (sessenta e um) meses a partir da data do evento.

CLÁUSULA OITAVA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

§ 1º. Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, para futura distribuição ou capitalização, ou, se perda ou prejuízo, em conta a compensar.

§ 2º. A distribuição de resultados poderá ser feita de forma proporcional ou não à participação do capital social. A distribuição desproporcional dependerá de aprovação prévia da totalidade dos sócios.

§ 3º. A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações contábeis financeiras intermediárias, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nas referidas demonstrações ou antecipar resultado a ser apurado ao final do exercício social.

NIRE n° 41207758976

Samuel Ferrari Lago

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0008-82, com endereço na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Lucas Raduy Guimarães.

OUTORGADOS: **ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES**, brasileiro, diretor comercial, inscrito no CPF/ME sob nº 144.123.678-35; **MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 075.977.288-67; **RODRIGO DE SOUZA OSTI**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 063.059.676-01; **JULIANO JORGE FAVORITO**, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 026.938.029-97; e **CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**, brasileira, gerente de licitações e contratos, inscrita no CPF/ME sob nº 032.156.769-23, todos com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrrilho, Curitiba, Paraná.

PODERES: Poderes específicos para representar a Outorgante na assinatura de contratos, termos aditivos e demais documentos correlatos, tendo como objeto o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil e demais produtos comercializados pela Outorgante, sendo outorgados, exclusivamente, aos Primeiro e Quinto Outorgados – Alexandre Jatair Maestri Quincozes e Cassiana de Almeida Cezar Farkuh, poderes específicos para representar a Outorgante técnica, jurídica e administrativamente em processos de licitações de produtos e serviços por ela fornecidos e comercializados, podendo apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros documentos que se façam necessários, nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante em licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, enfim, estando plenamente autorizados à prática de todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento.

VALIDADE: Este instrumento é válido de **1º de setembro de 2022** a **31 de março de 2023** ou enquanto perdurar vínculo mantido por cada uma dos Outorgados com qualquer uma das empresas do Grupo Positivo.

Curitiba, data da assinatura digital.

LUCAS RADUY Assinado de forma digital
por LUCAS RADUY
GUIMARAES:8 GUIMARAES:87548348991
7548348991 Dados: 2022.09.19
10:48:42 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
Lucas Raduy Guimarães
Diretor Presente

O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.585-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

O **SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS (SNE L)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.591.918/0001-01, com endereço na Rua da Ajuda, n.º 35, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-000, no uso das atribuições constantes de seu Estatuto Social e com base na documentação apresentada pela editora, devidamente conferida pelo SNE L, bem como nas demais informações da Agência Brasileira do ISBN (Metabooks/CBL), **ATESTA** que a **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 75104422/000882, sediada no(a) **R SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP 81310000**, para os fins e efeitos do disposto no art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e no art. 74, I, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, que tratam da inexigibilidade de licitação, detém os direitos **EXCLUSIVOS** de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização, em todo o território nacional, da(s) obra(s) registrada(s) no ISBN abaixo relacionada(s):

01. Obra: **AB EI - GRUPO 4 VOLUME 1 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)**

Autor: **Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor**

ISBN: **9788546732401**

02. Obra: **AB EI - GRUPO 4 VOLUME 2 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)**

Autor: **Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor**

ISBN: **9788546732418**

03. Obra: **AB EI - GRUPO 4 VOLUME ÚNICO - LIVRO DOS TESOUROS - ALUNO**

Autor: **Aline Pinto | Autor**

ISBN: **9788546732425**

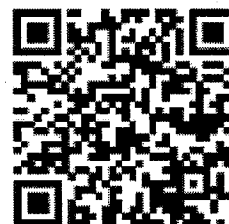
04. Obra: **AB EI - GRUPO 4 VOLUME ÚNICO - LIVRO DOS TESOUROS - PROFESSOR**

Autor: **Aline Pinto | Autor**

ISBN: **9788546732432**

**VÁLIDO
ATÉ**

26/06/2023



A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site <https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-codigo-8583>.



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.585-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

05. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME 1 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732449

06. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME 2 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732456

07. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME ÚNICO - CRIA CENA - PROFESSOR

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732463

08. Obra: AB EI - GRUPO 4 - CD (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732470

09. Obra: Trocas e truques

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732258

10. Obra: A última folha

Autor: Adriana Barretta Almeida | Autor

ISBN: 9788546732241

11. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME 1 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732487



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.585-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

12. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME 2 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732494

13. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME ÚNICO - LIVRO ABCD EMOÇÕES - ALUNO

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732500

14. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME ÚNICO - LIVRO ABCD EMOÇÕES - PROFESSOR

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732517

15. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME 1 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732524

16. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME 2 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)

Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor

ISBN: 9788546732531

17. Obra: AB EI - GRUPO 5 VOLUME ÚNICO - CRIA CENA - PROFESSOR

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732548

18. Obra: AB EI - GRUPO 5 - CD (INTEGRADO POR EIXOS)



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.585-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732555

19. Obra: Sofia e o dente de leite

Autor: Henrique Rodrigues | Autor

ISBN: 9788546732272

20. Obra: O menino que comia letras

Autor: Aline Pinto | Autor

ISBN: 9788546732265

21. Obra: AB EF1 - 1º Ano - CD - Língua Inglesa

Autor: Cidade 300 Multimídia | Autor

ISBN: 9788546734634

22. Obra: AB EF1 - 1º Ano - CD - Arte

Autor: Cidade 300 Multimídia | Autor

ISBN: 9788546734610

23. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Educação Física - Professor

Autor: Nilo Silva Pereira Netto | Adaptador / Davi Marangon,
Marcos Rafael Tonietto, Sergio Roberto Chaves Júnior |
Autor

ISBN: 9788546734955

24. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546735327

25. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Integrado - Professor

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador / Maria
Otilia Leite Wandresen e Lucia Helena Ribeiro Cipriano |
Autor

ISBN: 9788546735297



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.585-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

-
26. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Maíra Weber,
Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor
ISBN: 9788546735303
-
27. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Maíra Weber,
Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor
ISBN: 9788546735273
-
28. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador | / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546735280
-
29. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador | / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546735242
-
30. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, Rosemeire Alves, et al. |
Autor
ISBN: 9788546735020
-
31. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, Rosemeire Alves | Autor
ISBN: 9788546735037
-
32. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546735006
-
33. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Arte - Professor



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.585-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546735013

34. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734986

35. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734993

36. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734849

37. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734795

38. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734801

39. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734818

40. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734771



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.585-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

41. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734788

42. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734665

43. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador / Maria
Otilia | Autor
ISBN: 9788546734672

44. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734689

45. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734641

46. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734658

47. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734627

48. Obra: AB EF1 - 2º Ano - CD - Língua Inglesa



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.585-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Cidade 300 Multimídia | Autor

ISBN: 9788546734542

49. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Educação Física - Professor
 Autor: Nilo Silva Pereira Netto | Adaptador / Davi Marangon,
 Marcos Rafael Tonietto, Sergio Roberto Chaves Júnior |
 Autor

ISBN: 9788546734535

50. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno
 Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador / Maria
 Otília Leite Wandresen, et al. | Autor

ISBN: 9788546734597

51. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Integrado - Professor
 Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador/ Maria
 Otília Leite Wandresen, et al. | Autor

ISBN: 9788546734603

52. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Arte - Aluno
 Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Maíra Weber,
 Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor

ISBN: 9788546734573

53. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Arte - Professor
 Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Maíra Weber,
 Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor

ISBN: 9788546734580

54. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Aluno
 Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
 Autor

ISBN: 9788546734559

55. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.585-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734566

56. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546734504

57. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Integrado - Professor

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546734511

58. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Arte - Aluno

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546734528

59. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546734498

60. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Aluno

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734481

61. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734467

62. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546734474



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.585-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

63. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734436

64. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734443

E, por ser a expressão da verdade, o presente atestado é firmado na data aqui aposta.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2022

SNE L
Sindicato Nacional
dos Editores de Livros

O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

O **SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS (SNEL)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.591.918/0001-01, com endereço na Rua da Ajuda, n.º 35, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-000, no uso das atribuições constantes de seu Estatuto Social e com base na documentação apresentada pela editora, devidamente conferida pelo SNEL, bem como as demais informações da Agência Brasileira do ISBN (Metabooks/CBL), **ATESTA** que a **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 75104422/000882, sediada no(a) **R SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP 81310000**, para os fins e efeitos do disposto no art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e no art. 74, I, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, que tratam da inexigibilidade de licitação, detém os direitos **EXCLUSIVOS** de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização, em todo o território nacional, da(s) obra(s) registrada(s) no ISBN abaixo relacionada(s):

01. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734450
02. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori | Autor
ISBN: 9788546734412
03. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori | Autor
ISBN: 9788546734429
04. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734399
05. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

**VÁLIDO
ATÉ
26/06/2023**



A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site [https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-código-8584](https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-codigo-8584).



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546734405

06. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Arte - Aluno

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546734375

07. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546734382

08. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Aluno

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734368

09. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734344

10. Obra: Sistema de ensino Aprende Brasil: integrado: ensino fundamental: 3º ano: volume 1 (livro do aluno)

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546725885

11. Obra: Sistema de ensino aprende Brasil: 3º ano: integrado: volume 1 (livro do professor)

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546725892

12. Obra: Sistema de ensino aprende Brasil: arte: 3º ano: volume 1 (livro do professor)



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Carol Juste et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546726462

13. Obra: Sistema de ensino aprende Brasil: língua inglesa: 3º ano: volume 1 (livro do professor)

Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor)

ISBN: 9788546726479

14. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 2 (livro do aluno)

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Adilson Farias et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546726424

15. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 2 (livro do professor)

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Adilson Farias et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546726431

16. Obra: Sistema de ensino aprende Brasil: arte: 3º ano: volume 2 (livro do professor)

Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / André Rocca (Ilustrador) / Carol Juste (Ilustrador) / Evandro Marenda (Ilustrador)

ISBN: 9788546726486

17. Obra: Sistema de ensino aprende Brasil: língua inglesa: 3º ano: volume 2 (livro do professor)

Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador)

ISBN: 9788546726493

18. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 3 (livro do aluno)



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546726837

19. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 3 (livro do professor)

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546726844

20. Obra: AB: arte: 3º ano: volume 3 (livro do professor)

Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Carol Juste (Ilustrador) / Evandro Marenda (Ilustrador) / Sônia Horn (Ilustrador)

ISBN: 9788546726851

21. Obra: AB: língua inglesa: 3º ano: volume 3 (livro do professor)

Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador) / Shutterstock (Ilustrador)

ISBN: 9788546726868

22. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 4 (livro do aluno)

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546727278

23. Obra: AB: 3º ano: integrado: volume 4 (livro do professor)

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546727308

24. Obra: AB: arte: 3º ano: volume 4 (livro do professor)

Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Evandro Marenda (Ilustrador) / Simone Ziasch (Ilustrador) / Sônia Horn (Ilustrador)



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546727315

25. Obra: AB: língua inglesa: 3º ano: volume 4 (livro do professor)
 Autor: Fábila Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador)
 / Shutterstock (Ilustrador)
 ISBN: 9788546727322

26. Obra: Sistema de ensino Aprende Brasil: educação física: ensino fundamental: 3º ano (livro do professor)
 Autor: Kátia C. Dias da Costa (Autor) / Carmela Bardini et al.
 (Colaborador) / Flaper et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546725908

27. Obra: 4º ano: integrado (livro do aluno)
 Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546727339

28. Obra: 4º ano: integrado (livro do professor)
 Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546727346

29. Obra: Arte: 4º ano: volume 1 (livro do professor)
 Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Clara Gavilan et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546727384

30. Obra: Língua inglesa: 4º ano: volume 1 (livro do professor)
 Autor: Fábila Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador)
 / Shutterstock (Ilustrador)
 ISBN: 9788546727391

31. Obra: Educação física: 4º ano (livro do professor)



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Kátia Cristina Dias da Costa (Autor) / Carmela Bardini (Colaborador) / Davi Marangon (Colaborador) / Marcos Rafael Tonietto (Colaborador)

ISBN: 9788546727353

32. Obra: 4º ano: integrado: volume 2 (livro do aluno)

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546727889

33. Obra: 4º ano: integrado: volume 2 (livro do professor)

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Cacá França et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546727896

34. Obra: Arte: 4º ano: volume 2 (livro do professor)

Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Flávio roberto Pereira (Ilustrador)

ISBN: 9788546727902

35. Obra: Língua inglesa: 4º ano: volume 2 (livro do professor)

Autor: Fábria Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador) / Shutterstock (Ilustrador)

ISBN: 9788546727919

36. Obra: 4º ano: integrado: volume 3 (livro do aluno)

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Adilson Farias et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546728534

37. Obra: 4º ano: integrado: volume 3 (livro do professor)

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Adilson Farias et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546728503



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

-
38. Obra: Arte: 4º ano: volume 3 (livro do professor)
 Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Colaborador) / Marcia Cristiane Kusmann (Colaborador) / Cacá França et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546728510
-
39. Obra: Língua inglesa: 4º ano: volume 3 (livro do professor)
 Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador) / Shutterstock (Ilustrador)
 ISBN: 9788546728527
-
40. Obra: AB 4º. ano : integrado: volume 4 (Livro do aluno)
 Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Bruna Assis Brasil et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546729456
-
41. Obra: AB EF1 - 4º ano 4º volume Integrado
 Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Bruna Assis Brasil et al. (Ilustrador)
 ISBN: 9788546727766
-
42. Obra: AB EF 4º ano 4º volume Arte
 Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Autor) / Marcia Cristiane Kusmann (Autor) / André Rocca (Ilustrador) / Cacá França (Ilustrador) / Ideário Lab (Ilustrador)
 ISBN: 9788546729463
-
43. Obra: AB EF 4º ano 4º volume Língua inglesa
 Autor: Fábica Carla Rossoni; (Autor) / Alexandre Matos Shutterstock (Ilustrador)
 ISBN: 9788546729487
-
44. Obra: AB EF 1 - 5º ano 1º volume Livro integrado: livro aluno



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729531

45. Obra: AB EF 1 - 5º ano 1º volume Livro integrado: livro do professor

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Bruna Assis Brasil et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729548

46. Obra: AB EF 5º ano 1º volume Arte: livro professor

Autor: Maíra Weber (Autor) / Lillian Dalcol, (Autor) / Marcia Cristiane Kusmann (Autor) / Evandro Marenda (Ilustrador) / Marcos de Mello (Ilustrador)

ISBN: 9788546729517

47. Obra: AB EF 5º ano 1º volume Língua inglesa - Livro Professor

Autor: Fábila Carla Rossoni; (Autor) / Alexandre Matos Shutterstock (Ilustrador)

ISBN: 9788546729524

48. Obra: AB EF 1 - 5º ano 2º volume Livro integrado: livro do aluno

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729494

49. Obra: AB EF 1 - 5º ano 2º volume livro integrado: livro do professor

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Angela Giseli et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729500

50. Obra: AB EF 5º ano 2º volume Arte: livro do professor

Autor: Maíra Weber (Autor) / Lillian Dalcol (Autor) / Marcia Cristiane Kusmann (Autor) / Elder Galvão et al. (Ilustrador)



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546729586

51. Obra: AB EF 5º ano 2º volume língua inglesa: livro do professor

Autor: Fábila Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos
Shutterstock (Ilustrador)

ISBN: 9788546729593

52. Obra: AB EF 1 - 5º ano 3º volume Livro integrado: livro do aluno

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Adilson Farias
et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729609

53. Obra: AB EF 1 - 5º ano 3º volume livro integrado: livro do professor

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Antonio Eder
et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729616

54. Obra: AB EF 5º ano 3º volume Arte: livro do professor

Autor: Maíra Weber (Autor) / Lilian Dalcol (Autor) / Marcia
Cristiane Kusmann (Autor) / Elder Galvão et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729623

55. Obra: AB EF 5º ano 3º volume Língua inglesa

Autor: Fábila Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos
Shutterstock (Ilustrador)

ISBN: 9788546729630

56. Obra: AB EF 1 - 5º ano 4º volume livro integrado: livro do aluno

Autor: Maria Otília Leite Wandresen et al. (Autor) / Alexandre
Matos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729647

57. Obra: AB EF 1 - 5º ano 4º volume Livro integrado: livro do professor



O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Maria Otilia Leite Wandresen et al. (Autor) / Angela Giseli et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729654

58. Obra: AB EF 5º ano 4º volume arte: livro do professor

Autor: Maíra Weber (Autor) / Elder Galvão (Ilustrador) / Fabiana Faiallo (Ilustrador)

ISBN: 9788546729661

59. Obra: AB EF 5º ano 4º volume língua inglesa: livro do professor

Autor: Fábica Carla Rossoni (Autor) / Alexandre Matos (Ilustrador)

ISBN: 9788546729678

60. Obra: AB EF 1 - 5º ano volume anual Educação física: livro do professor

Autor: Kátia Cristina Dias da Costa (Autor) / Carmela Bardini et al. (Autor) / Alexander Santos et al. (Ilustrador)

ISBN: 9788546729555

61. Obra: Letrix 1: desafios de Aprendizagem: livro do aluno

Autor: Bernadette Pontarolli

ISBN: 9788546714391

62. Obra: Letrix: desafios de aprendizagem: volume 2: livro do aluno

Autor: Bernadette Pontarolli

ISBN: 9788546714407

63. Obra: Letrix: desafios de aprendizagem: volume 1: livro do professor

Autor: Bernadette Pontarolli

ISBN: 9788546714414

64. Obra: Letrix : desafios de aprendizagem: volume 2: livro do professor

Autor: Bernadette Pontarolli



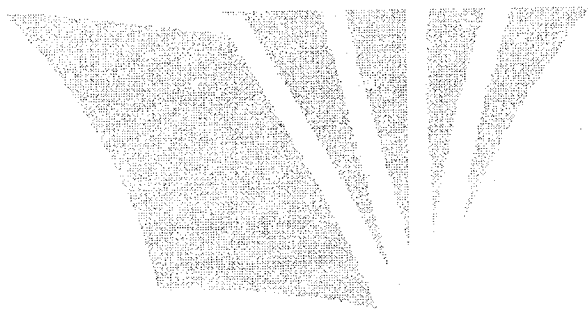
O(A) **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**, inscrita no CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, sediada no(a) Av. Iguaçu, Nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, PR, CEP 85.575-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546714421

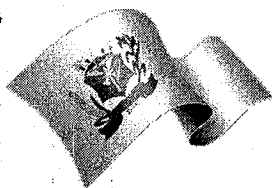
E, por ser a expressão da verdade, o presente atestado é firmado na data aqui aposta.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2022



SNE L

Sindicato Nacional
dos Editores de Livros



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 01/2023

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

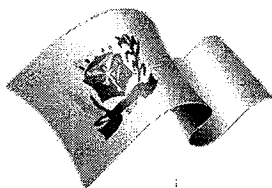
Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Inexigibilidade**, para: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL LDI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA SOB O Nº 75.104.422/0008-82, SITUADA A RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 – BAIRRO CIC, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGOGICO, LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS, PORTAL APRENDE BRASIL, ASSESSORIA PARA AS EQUIPES TÉCNICO-PEDAGOGICA E DOCENTE, SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DISCENTE E DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

LOTE	ITEM	NÍVEL	SÉRIE	QUANT. BIMESTRAL/ SEMESTRAL	QUANT. ANUAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	1	Apostila para alunos da Educação Infantil	G4	Semestre: 145	290	228,11	66.151,90
	2	Apostila para alunos da Educação Infantil	G5	Semestre: 130	260	228,11	59.308,60
	3	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 1º ano 6 anos	1º	Bimestre: 135	540	122,93	66.382,20
	4	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 2º ano 7 anos	2º	Bimestre: 145	580	122,93	71.299,40
	5	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 3º ano 8 anos	3º	Bimestre: 160	640	122,93	78.675,20
	6	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 4º ano 9 anos	4º	Bimestre: 140	560	122,93	68.840,80
	7	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 5º ano 10 anos	5º	Bimestre: 150	600	122,93	73.758,00
TOTAL							484.416,10

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte vem através deste confirmar o interesse em continuar com o material Aprende Brasil da Editora positivo na Rede Municipal de Educação do município de São Jorge D' Oeste. Os Educadores juntamente com a Equipe Técnico-pedagógica, ressaltam a importância deste material para uma educação de qualidade. Dentro das atuais perspectivas educacionais é imprescindível que os alunos estejam em contato com material que dispõe conteúdos e atividades atualizadas que condizem com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pois é o que demanda a sociedade no contexto geral.

De acordo com Proposta Pedagógica de nosso município, uma educação de qualidade é aquela que garante as aprendizagens essenciais para a formação dos educandos a partir de novas Práticas Pedagógicas inovadoras que atenda as novas demandas sociais com alunos que desenvolvam o pensamento científico, crítico e criativo.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

O material didático do Sistema Aprende Brasil utilizado nos últimos anos em nosso município motivou os professores e alunos e com sucesso, constatou-se que, além da qualidade didática e metodológica do referido material também está condizente com a nossa Proposta Pedagógica, além de estar fundamentado nos ditames legais estabelecidos pela Lei de Diretrizes De Base da Educação Nacional — (LDBEN — 9394/96), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular do Paraná, portanto, desejamos continuar a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, pois constatamos que este possui todos os elementos para que possamos alcançar a qualidade de ensino almejado.

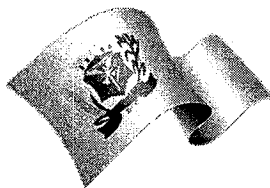
Os elementos constituintes do Sistema Aprende Brasil incluindo, Assessorias, Formação Pedagógica, Avaliações como: Hábile e Sondar, Plataforma Aprende Brasil Digital e Livro Didático Integrado seguindo os parâmetros modernos de alta motivação e tecnologia, permite a construção do conhecimento a partir da experiência que transcende o espaço da classe e da própria escola colaborando para a transformação social na medida em que favorece a elaboração constante do conhecimento como resultado de experiências interativas, propiciando o crescimento de um cidadão criativo, crítico e produtivo, pronto a enfrentar a vida com mais segurança.

O material didático da Educação Infantil e o Livro Didático Integrado estimulam uma aprendizagem mais interessante e abrangente, na qual a apropriação do saber escolar permite que o aluno possa compreender o mundo na mesma medida que favorece o desenvolvimento da curiosidade intelectual, estimulando o senso crítico e permitindo uma compreensão mais elaborada do real. Isso se torna possível porque os Livros Didáticos Integrados estão organizados em temáticas que se desdobram em objetos de conhecimento que são trabalhados pelos professores com foco no desenvolvimento de novas habilidades.

A Assessoria Pedagógica é disponibilizada para os professores e gestores com o propósito de subsidiar as ações e as necessidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio de cursos específicos para apresentar propostas Pedagógicas do Sistema de Ensino Aprende Brasil e de recursos que tratam de temas atuais e referentes à educação brasileira.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil valoriza a Formação Continuada e acredita que ela é capaz de respaldar e orientar o trabalho docente, ampliando as práticas didáticas por meio de reflexões e encaminhamentos de propostas de ações e de temáticas sugeridas, promovendo, assim, atualização e aperfeiçoamento dos professores da rede municipal. Os conteúdos que são trabalhados nos encontros de formação continuada têm foco nas proposições da BNCC e atendem aos anseios dos profissionais da educação, pois estão em consonância com a legislação educacional vigente no país. Ao longo dos cursos são discutidas as demandas educacionais nos diferentes campos de experiências e componentes curriculares, envolvendo temáticas a respeito da estrutura curricular e da proposta metodológica, presentes no Livro Didático Integrado e articulados ao Aprende Brasil Digital.

O Aprende Digital é um ambiente virtual de aprendizagem composto por um conjunto de recursos e de conteúdos desenvolvidos em diferentes formatos tais como: vídeos, jogos, áudios, vide aulas, simuladores, animações e imagens, constituindo um banco de Objetos Educacionais Digitais (EOD) indexado aos conteúdos de referência, eles têm a finalidade de auxiliar o professor oferecendo a eles referências digitais que contemplam as temáticas dos diferentes capítulos do material impresso. É possível utilizar os objetos educacionais para apresentar um novo conteúdo e também para reforçar conhecimentos, como complemento ao Livro Integrado, e, até mesmo, como forma de revisão dos conteúdos trabalhado em sala de aula. A plataforma contempla ainda livros disponibilizados a coordenadores, professores e alunos, no livro do coordenador e do professor constam as orientações metodológicas de todas as atividades no material impresso.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Para auxiliar o município em relação ao processo de avaliação, o Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza o Hábile – Avaliação externa da Aprendizagem, o qual tem por objetivo auxiliar a administração municipal no monitoramento dos sistemas educacionais e contribuir com a melhoria permanente dos processos de ensino e aprendizagem da educação básica. O Hábile disponibiliza testes e questionários nas modalidades impressas e on-line para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental nos anos em que ocorrem a aplicação oficial do SAEB (anos ímpares) e para os alunos do 4º ano do ensino fundamental nos demais anos (pares). Os questionários e testes são relacionados aos componentes curriculares: Língua Portuguesa, com foco em leitura; matemática, com foco em resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia, refletindo as opções adotadas por avaliações oficiais de larga escala.

O Sondar contempla testes de Língua Portuguesa e Matemática disponibilizados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil que possibilita aos professores acompanhar o desempenho individual dos estudantes, personalizando o atendimento com plano de ações individuais para garantir um aprendizado mais eficaz em sala de aula e promover novas possibilidades de aprender de acordo com as necessidades de cada um deles.

Cabe destacar também, outro recurso disponibilizado pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil que é o SIMEB - Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, o qual permite integrar e comparar diferentes dados e informações que conduzem à percepção sobre o grau de qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido pelo município, propiciando assim, de uma forma clara e transparente o conhecimento para a tomada de decisão sobre os principais indicadores qualitativos e quantitativos, que norteiam ou devem nortear a ação educativa municipal.

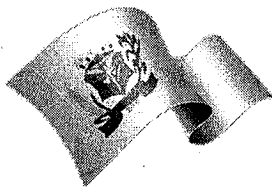
Haja vista, que as informações produzidas pelos órgãos governamentais se limitam em oferecê-las em termos gerais sobre o desempenho escolar e não aquelas específicas de cada município. Portanto, o SIMEB contempla a avaliação da educação e da gestão pública, por meio de indicadores que atendem os aspectos das características do município, aspectos organizacionais (gestão e planejamento), aspectos pedagógicos (ensino e aprendizagem) e aspectos financeiros (investimentos), permitindo assim um panorama de satisfação da comunidade em relações aos materiais didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

No dia a dia acontecem mudanças profundas em toda a sociedade: nas relações sociais, éticas, religiosas e, como consequência, na relação Escola- Sociedade. Para que esta transformação aconteça de uma maneira humana, justa e democrática, precisamos de cidadãos conscientes e inovadores que reflitam sobre seu papel no contexto social. O Sistema Aprende Brasil proporciona situações pedagógicas fundamentadas em pressupostos que levam o aluno a tal situação de análise.

Consideramos, utilizando-nos do que descrevemos acima que é de nosso interesse a contratação do Sistema De Ensino Aprende Brasil, pois acreditamos que desta forma possamos tornar possível nossa missão na luta pela garantia e efetivação de uma educação de qualidade em nosso município. Nossos professores também poderão usufruir da Assessoria desse Sistema De Ensino para o desenvolvimento de novas metodologias e estratégias levando melhor aproveitamento aos alunos e desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento pleno da cidadania como prevê a Constituição Federal.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizado no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

FISCAIS

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Alice de Fatima Agostini Parciannelo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo CPF nº 056.258.929-54, e-mail: ali_agos@hotmail.com Telefone (46) 999170232 e pela servidora Lidimara Secco da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo CPF nº 078.561.029-42, e-mail: lidisc@hotmail.com Telefone (46) 999001992 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Razão da escolha: A Empresa é fornecedora Exclusiva do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Prazo de Entrega

Prazo de vencimento:

Prazo para iniciar:

Condições de pagamento:

Até 12 meses podendo ser prorrogado

Até 12 meses podendo ser prorrogado

Após a assinatura do contrato.

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal

Paulo Duarte
PAULO DUARTE
 Depto. De Compras

São Jorge D'Oeste-PR. 09 de JANEIRO de 2023.

Autorizo a INEXIGIBILIDADE
 licitação nos termos da Lei

Lidia da Rocha
Lidia da Rocha
 Prefeita

*Lê-se anexo
 São Jorge, 20/01/23*

Moacir Luiz Gusso
Moacir Luiz Gusso
 Advogado
 OAB-PR 11.592



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00085

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

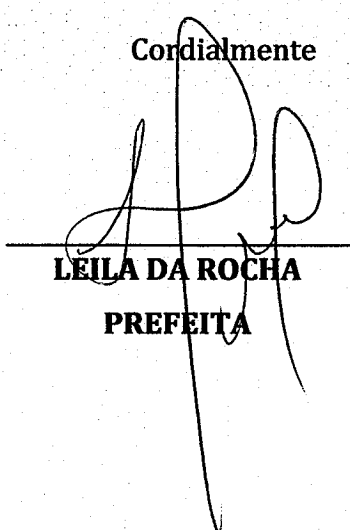
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/01/2023

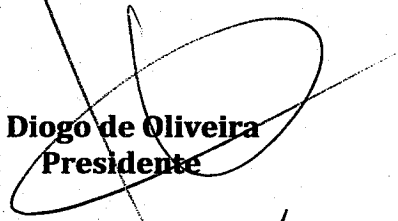
DE: PREFEITA
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 10 / 01 / 2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00086

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/01/2023

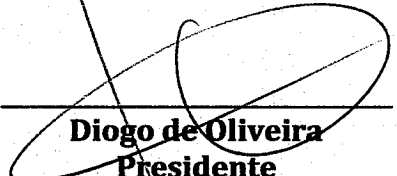
O: PRESIDENTE

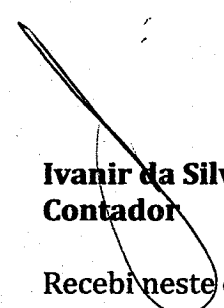
**A: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SR. IVANIR DA SILVA**

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sistema de Ensino Aprende Brasil LDI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 75.104.422/0008-82 situada a Rua Senador Accioly Filho, nº 431 – Bairro Cic, Cidade Industrial, Curitiba-Pr para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal aprende brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógica e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem discente e docente da rede municipal de ensino do Município de São Jorge D'Oeste., até o valor de R\$ 484.416,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos).**

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00087

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/01/2023

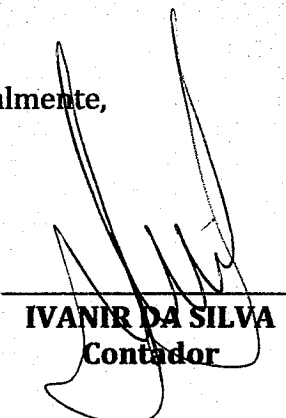
DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE

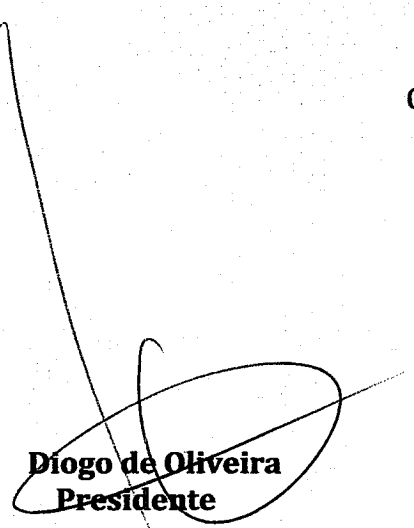
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **10/01/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2690	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Cordialmente,


IVANIR DA SILVA
Contador


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 10 / 01 / 2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00088

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/01/2023

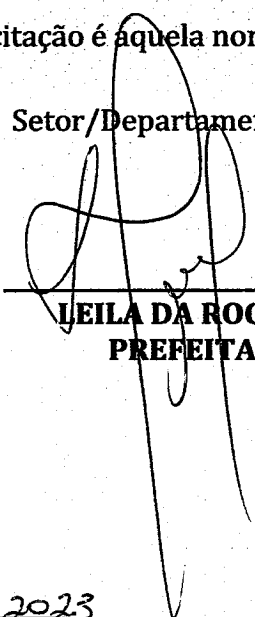
DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo inexigibilidade**, que tem por objeto a **Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sistema de Ensino Aprende Brasil LDI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 75.104.422/0008-82 situada a Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Bairro Cic, Cidade Industrial, Curitiba-Pr para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal aprende brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógica e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem discente e docente da rede municipal de ensino do Município de São Jorge D'Oeste., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 2282/2022.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 10/01/2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00089

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/01/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **03/2023**, **MODALIDADE: Processo inexigibilidade** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data

10/01/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00090

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA MUNICIPAL

DO: PROCURADOR MUNICIPAL - MOACIR LUIZ GUSSO;

A: SRA. LEILA DA ROCHA - DD. Prefeita;

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE nº 03/2023

OBJETO: Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - Sistema de Ensino APRENDE BRASIL LDI, com CNPJ/MF sob o nº 75.104.422/0008-82, situada na Rua Senador Accioly Filho nº 432, Bairro CIC - Cidade Industrial, Curitiba PR, para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal Aprende Brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógicas e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem discente e docente da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO JORGE D' OESTE PR.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 484.416,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos);

PARECER JURÍDICO nº 003.01/2023.

Recebemos da área administrativa o certame licitatório acima mencionado, para análise e posterior Parecer Jurídico.

Junto ao procedimento encontra-se o Ofício nº 436/2022/SECE da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o Memorando nº 01/2023, do Departamento de Compras, a documentação da empresa proponente, entre estas: Contrato social, certidões negativas exigidas, cartão do CNPJ, Parecer Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação do Município, proposta do sistema de ensino Aprende Brasil, justificativa do preço apresentado, atestado de exclusividade para Editora ISBN, fornecido pelo Sindicato Nacional das Empresas de Livros - SNEL.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

00091

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

A justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes é extensa e neste sentido, abaixo consignamos a mesma, de forma resumida.

A equipe técnica-pedagógica, ressalta a importância do material desta empresa, dizendo que é imprescindível a continuidade deste material nas escolas municipais; este material estimula uma aprendizagem mais interessante e abrangente, na qual a apropriação do saber escolar permite que o aluno possa compreender o mundo na mesma medida que favorece o desenvolvimento da curiosidade intelectual, estimulando o senso crítico e permitindo uma compreensão mais elaborada do real; menciona de que a Assessoria Pedagógica é disponibilizada aos professores e gestores com o propósito de subsidiar as ações e as necessidades educacionais da rede de ensino, por meio de cursos específicos, oportunidade em que apresentam propostas Pedagógicas do Sistema de Ensino Aprende Brasil e de recursos que tratam de temas atuais referente a educação brasileira; este sistema é um ambiente virtual de aprendizagem composto por um conjunto de recursos e conteúdos desenvolvidos em diferentes formatos tais como: vídeos, jogos, audios, vide aulas, simuladores, animações e imagens, constituindo um banco de objetos Educacionais Digitais - EOD, indexado aos conteúdos de referência, eles tem a finalidade de auxiliar o professor, oferecendo a eles referencias digitais que contemplam as temáticas dos diferentes capítulos do material impresso; além destes, outros programas são disponibilizados para consulta, entre estes: o Livro Didático Integrado; o Hábile; o Sondar; o Simeb; sendo que todos visam melhorar e implementar a educação a nível Municipal.

Este é o breve resumo do certame.

Neste sentido passamos a consignar o que segue:

Na verdade, a contratação da empresa acima mencionada, que é exclusiva no Sistema, traz um enorme benefício aos alunos da Rede Municipal, já que há anos estão experimentando esta proposta, a



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

00092

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

qual, segundo a equipe técnica-pedagógica, é a melhor, mais conceituada e mais indicada para os alunos.

O mestre MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Revista dos Tribunais, SP, 16º Ed. 2014, páginas 482/483), nos ensina que:

A inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. Essa fórmula não foi explicitada nem esclarecida pela Lei, que se restringiu a fornecer um elenco de exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição. O tema tem sido objeto de continuas incursões doutrinárias e sérias controvérsias jurisprudenciais, sem que se tenha atingido soluções plenamente satisfatórias. Mas há alguns pontos definidos, que podem auxiliar à compreensão do art. 25. Todos esses dados se conjugam para conformar o conceito de viabilidade de competição.

Na sequência diz que:

É imperioso destacar que a inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única. Trata-se de um gênero, comportando, diferentes modalidades. Mais precisamente, a inviabilidade de competição é uma consequência, que pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação.

Adiante, assim escreve:

Em suma, a inexigibilidade é uma imposição da realidade extra normativa, enquanto a dispensa é uma criação legislativa. Como decorrência direta, o elenco de causas de inexigibilidade contido na Lei tem cunho meramente exemplificativo. Já os casos de dispensa são exaustivos, o que não significa afirmar que todos se encontram na Lei nº 8666/1993. Outras leis existem, prevendo casos de dispensa de licitação.

"As hipóteses de inexigibilidade relacionadas na Lei nº 8.666/1993, não são exaustivas, sendo possível a contratação com



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00093

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

base no caput do art. 25, sempre que houver comprovada inviabilidade de competição". TCU. Acórdão nº 2.418/2006, Relator Ministro Marcos Bemquerer Costa - Plenário.

"A condição de fornecedor exclusivo deve ser demonstrada por certificados de exclusividade emitidos pelos órgãos e entidades mencionadas no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993" TCU. Acórdão nº 3.290/2011, Plenário, relator Ministro José Jorge.

Súmula nº 225 do TCU:

Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público, responsável pela contratação, a adoção de providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.

Por seu turno o Procurador e Mestre RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA (obra Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Método, 2º Ed. SP. 2013, página 87), explica que:

A inviabilidade de competição pode decorrer de duas situações distintas, quais sejam:

a). impossibilidade fática de competição (ou impossibilidade quantitativa), tendo em vista que o produto ou o serviço é fornecido por apenas um fornecedor (ex. fornecedor exclusivo);

b). impossibilidade jurídica de competição (ou impossibilidade quantitativa), pois ausentes critérios objetivos para definir a melhor proposta, de modo que a licitação não teria o condão de estabelecer julgamento objetivo. (ex. contratação de artista).

Assim, temos que, em face da documentação apresentada, entendemos que este procedimento tem sua base legal no Inciso I do Artigo 25 da Lei de Licitações, senão vejamos:

Art. 25. *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00094

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Por fim dizer que, apesar de entender, não ser de nossa responsabilidade a questão do valor da contratação, entendemos, em vista do Acórdão abaixo, que a área Administrativa proceda estudos, no sentido de garantir de que o valor estabelecido para este certame, esteja condizente com o de mercado, para casos idênticos.

Os processos de inexigibilidade de licitação devem ser instruídos com a devida justificativa de preços, ou, ainda, com pesquisa comprovando que os preços praticados são adequados ao mercado, sendo a falha nesse procedimento passível de aplicação de multa. TCU Acórdão nº 2.724/2012 - Segunda Câmara - Enunciado;

ANTE AO EXPOSTO, com a observação/sugestão acima, conclui-se que é juridicamente viável a contratação direta pretendida, considerando a exclusividade da empresa contratada, bem como da continuidade dos serviços prestados, à educação do Município.

Por fim, salientamos, que a presente manifestação possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, e de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

São Jorge D' Oeste PR, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2.023).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00095

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 03/2023

DATA - 10/01/2023

VALOR ESTIMADO - R\$ 484.416,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos).

OBJETO: Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sistema de Ensino Aprende Brasil LDI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 75.104.422/0008-82 situada a Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Bairro Cic, Cidade Industrial, Curitiba-Pr para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal aprende brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógica e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem discente e docente da rede municipal de ensino do Município de São Jorge D'Oeste.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidad e	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Apostila para alunos da Educação Infantil - Série G4	UN	290,00	228,11	66.151,90
1	2	Apostila para alunos da Educação Infantil - Série G5	UN	260,00	228,11	59.308,60
1	3	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 1º ano 6 anos	UN	540,00	122,93	66.382,20
1	4	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 2º ano 7 anos	UN	580,00	122,93	71.299,40
1	5	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 3º ano 8 anos	UN	640,00	122,93	78.675,20
1	6	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 4º ano 9 anos	UN	560,00	122,93	68.840,80
1	7	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 5º ano 10 anos	UN	600,00	122,93	73.758,00
TOTAL.....						484.416,10

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ Nº. 75.104.422/0008-82, situada na RUA SENADOR ACIOLI FILHO, 431 - CEP: 81130-000 - BAIRRO: CIC CIDADE/UF: Curitiba/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: A Empresa é fornecedora Exclusiva do Sistema de Ensino Aprende Brasil.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

00096

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte vem através deste confirmar o interesse em continuar com o material Aprende Brasil da Editora positivo na Rede Municipal de Educação do município de São Jorge D' Oeste. Os Educadores juntamente com a Equipe Técnico-pedagógica, ressaltam a importância deste material para uma educação de qualidade. Dentro das atuais perspectivas educacionais é imprescindível que os alunos estejam em contato com material que dispõe conteúdos e atividades atualizadas que condizem com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pois é o que demanda a sociedade no contexto geral.

De acordo com Proposta Pedagógica de nosso município, uma educação de qualidade é aquela que garante as aprendizagens essenciais para a formação dos educandos a partir de novas Práticas Pedagógicas inovadoras que atenda as novas demandas sociais com alunos que desenvolvam o pensamento científico, crítico e criativo.

O material didático do Sistema Aprende Brasil utilizado nos últimos anos em nosso município motivou os professores e alunos e com sucesso, constatou-se que, além da qualidade didática e metodológica do referido material também está condizente com a nossa Proposta Pedagógica, além de estar fundamentado nos ditames legais estabelecidos pela Lei de Diretrizes De Base da Educação Nacional — (LDBEN — 9394/96), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular do Paraná, portanto, desejamos continuar a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, pois constatamos que este possui todos os elementos para que possamos alcançar a qualidade de ensino almejado.

Os elementos constituintes do Sistema Aprende Brasil incluindo, Assessorias, Formação Pedagógica, Avaliações como: Hábile e Sondar, Plataforma Aprende Brasil Digital e Livro Didático Integrado seguindo os parâmetros modernos de alta motivação e tecnologia, permite a construção do conhecimento a partir da experiência que transcende o espaço da classe e da própria escola colaborando para a transformação social na medida em que favorece a elaboração constante do conhecimento como resultado de experiências interativas, propiciando o crescimento de um cidadão criativo, crítico e produtivo, pronto a enfrentar a vida com mais segurança.

O material didático da Educação Infantil e o Livro Didático Integrado estimulam uma aprendizagem mais interessante e abrangente, na qual a apropriação do saber escolar permite que o aluno possa compreender o mundo na mesma medida que favorece o desenvolvimento da curiosidade intelectual, estimulando o senso crítico e permitindo uma compreensão mais



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

00097

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

elaborada do real. Isso se torna possível porque os Livros Didáticos Integrados estão organizados em temáticas que se desdobram em objetos de conhecimento que são trabalhados pelos professores com foco no desenvolvimento de novas habilidades.

A Assessoria Pedagógica é disponibilizada para os professores e gestores com o propósito de subsidiar as ações e as necessidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio de cursos específicos para apresentar propostas Pedagógicas do Sistema de Ensino Aprende Brasil e de recursos que tratam de temas atuais e referentes à educação brasileira.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil valoriza a Formação Continuada e acredita que ela é capaz de respaldar e orientar o trabalho docente, ampliando as práticas didáticas por meio de reflexões e encaminhamentos de propostas de ações e de temáticas sugeridas, promovendo, assim, atualização e aperfeiçoamento dos professores da rede municipal. Os conteúdos que são trabalhados nos encontros de formação continuada têm foco nas proposições da BNCC e atendem aos anseios dos profissionais da educação, pois estão em consonância com a legislação educacional vigente no país. Ao longo dos cursos são discutidas as demandas educacionais nos diferentes campos de experiências e componentes curriculares, envolvendo temáticas a respeito da estrutura curricular e da proposta metodológica, presentes no Livro Didático Integrado e articulados ao Aprende Brasil Digital.

O Aprende Digital é um ambiente virtual de aprendizagem composto por um conjunto de recursos e de conteúdos desenvolvidos em diferentes formatos tais como: vídeos, jogos, áudios, vide aulas, simuladores, animações e imagens, constituindo um banco de Objetos Educacionais Digitais (EOD) indexado aos conteúdos de referência, eles têm a finalidade de auxiliar o professor oferecendo a eles referências digitais que contemplam as temáticas dos diferentes capítulos do material impresso. É possível utilizar os objetos educacionais para apresentar um novo conteúdo e também para reforçar conhecimentos, como complemento ao Livro Integrado, e, até mesmo, como forma de revisão dos conteúdos trabalhado em sala de aula. A plataforma contempla ainda livros disponibilizados a coordenadores, professores e alunos, no livro do coordenador e do professor constam as orientações metodológicas de todas as atividades no material impresso.

Para auxiliar o município em relação ao processo de avaliação, o Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza o Hábile – Avaliação externa da Aprendizagem, o qual tem por objetivo auxiliar a administração municipal no monitoramento dos sistemas educacionais e contribuir com a melhoria permanente dos processos de ensino e aprendizagem da educação



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

00098

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

básica. O Hábile disponibiliza testes e questionários nas modalidades impressas e on-line para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental nos anos em que ocorrem a aplicação oficial do SAEB (anos ímpares) e para os alunos do 4º ano do ensino fundamental nos demais anos (pares). Os questionários e testes são relacionados aos componentes curriculares: Língua Portuguesa, com foco em leitura; matemática, com foco em resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia, refletindo as opções adotadas por avaliações oficiais de larga escala.

O Sondar contempla testes de Língua Portuguesa e Matemática disponibilizados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil que possibilita aos professores acompanhar o desempenho individual dos estudantes, personalizando o atendimento com plano de ações individuais para garantir um aprendizado mais eficaz em sala de aula e promover novas possibilidades de aprender de acordo com as necessidades de cada um deles.

Cabe destacar também, outro recurso disponibilizado pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil que é o SIMEB - Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, o qual permite integrar e comparar diferentes dados e informações que conduzem à percepção sobre o grau de qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido pelo município, propiciando assim, de uma forma clara e transparente o conhecimento para a tomada da decisão sobre os principais indicadores qualitativos e quantitativos, que norteiam ou devem nortear a ação educativa municipal.

Haja vista, que as informações produzidas pelos órgãos governamentais se limitam em oferece-las em termos gerais sobre o desempenho escolar e não aquelas específicas de cada município. Portanto, o SIMEB contempla a avaliação da educação e da gestão pública, por meio de indicadores que atendem os aspectos das características do município, aspectos organizacionais (gestão e planejamento), aspectos pedagógicos (ensino e aprendizagem) e aspectos financeiros (investimentos), permitindo assim um panorama de satisfação da comunidade em relações aos materiais didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

No dia a dia acontecem mudanças profundas em toda a sociedade: nas relações sociais, éticas, religiosas e, como consequência, na relação Escola- Sociedade. Para que esta transformação aconteça de uma maneira humana, justa e democrática, precisamos de cidadãos conscientes e inovadores que reflitam sobre seu papel no contexto social. O Sistema Aprende Brasil proporciona situações pedagógicas fundamentadas em pressupostos que levam a aluno a tal situação de análise.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

00099

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Consideramos, utilizando-nos do que descrevemos acima que é de nosso interesse a contratação do Sistema De Ensino Aprende Brasil, pois acreditamos que desta forma possamos tornar possível nossa missão na luta pela garantia e efetivação de uma educação de qualidade em nosso município. Nossos professores também poderão usufruir da Assessoria desse Sistema De Ensino para o desenvolvimento de novas metodologias e estratégias levando melhor aproveitamento aos alunos e desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento pleno da cidadania como prevê a Constituição Federal.

Cristiana Sonsin da Silva Nogueira
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00100

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2023

Em análise ao processo de inexigibilidade de **Licitação** nº 3/2023, de 10/01/2023, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D' Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 484.416,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos).

OBJETO: Contratação da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, Sistema de Ensino Aprende Brasil LDI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 75.104.422/0008-82 situada a Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Bairro Cic, Cidade Industrial, Curitiba-Pr para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal aprende brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógica e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem discente e docente da rede municipal de ensino do Município de São Jorge D'Oeste.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidad e	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Apostila para alunos da Educação Infantil - Série G4	UN	290,00	228,11	66.151,90
1	2	Apostila para alunos da Educação Infantil - Série G5	UN	260,00	228,11	59.308,60
1	3	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 1º ano 6 anos	UN	540,00	122,93	66.382,20
1	4	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 2º ano 7 anos	UN	580,00	122,93	71.299,40
1	5	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 3º ano 8 anos	UN	640,00	122,93	78.675,20
1	6	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 4º ano 9 anos	UN	560,00	122,93	68.840,80
1	7	LDI Apostila para alunos do Ensino Fundamental do 5º ano 10 anos	UN	600,00	122,93	73.758,00
TOTAL.....						484.416,10

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ Nº. 75.104.422/0008-82, situada na RUA SENADOR ACIOLI FILHO, 431 - CEP: 81130-000 - BAIRRO: CIC CIDADE/UF: Curitiba/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

00101

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

RAZÃO DA ESCOLHA: A Empresa é fornecedora Exclusiva do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte vem através deste confirmar o interesse em continuar com o material Aprende Brasil da Editora positivo na Rede Municipal de Educação do município de São Jorge D' Oeste. Os Educadores juntamente com a Equipe Técnico-pedagógica, ressaltam a importância deste material para uma educação de qualidade. Dentro das atuais perspectivas educacionais é imprescindível que os alunos estejam em contato com material que dispõe conteúdos e atividades atualizadas que condizem com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pois é o que demanda a sociedade no contexto geral.

De acordo com Proposta Pedagógica de nosso município, uma educação de qualidade é aquela que garante as aprendizagens essenciais para a formação dos educandos a partir de novas Práticas Pedagógicas inovadoras que atenda as novas demandas sociais com alunos que desenvolvam o pensamento científico, crítico e criativo.

O material didático do Sistema Aprende Brasil utilizado nos últimos anos em nosso município motivou os professores e alunos e com sucesso, constatou-se que, além da qualidade didática e metodológica do referido material também está condizente com a nossa Proposta Pedagógica, além de estar fundamentado nos ditames legais estabelecidos pela Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional — (LDBEN — 9394/96), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular do Paraná, portanto, desejamos continuar a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, pois constatamos que este possui todos os elementos para que possamos alcançar a qualidade de ensino almejado.

Os elementos constituintes do Sistema Aprende Brasil incluindo, Assessorias, Formação Pedagógica, Avaliações como: Hábile e Sondar, Plataforma Aprende Brasil Digital e Livro Didático Integrado seguindo os parâmetros modernos de alta motivação e tecnologia, permite a construção do conhecimento a partir da experiência que transcende o espaço da classe e da própria escola colaborando para a transformação social na medida em que favorece a elaboração constante do conhecimento como resultado de experiências interativas, propiciando o crescimento de um cidadão criativo, crítico e produtivo, pronto a enfrentar a vida com mais segurança.

O material didático da Educação Infantil e o Livro Didático Integrado estimulam uma aprendizagem mais interessante e abrangente, na qual a apropriação do saber escolar permite que o aluno possa compreender o mundo na mesma medida que favorece o desenvolvimento



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

00102

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

da curiosidade intelectual, estimulando o senso crítico e permitindo uma compreensão mais elaborada do real. Isso se torna possível porque os Livros Didáticos Integrados estão organizados em temáticas que se desdobram em objetos de conhecimento que são trabalhados pelos professores com foco no desenvolvimento de novas habilidades.

A Assessoria Pedagógica é disponibilizada para os professores e gestores com o propósito de subsidiar as ações e as necessidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio de cursos específicos para apresentar propostas Pedagógicas do Sistema de Ensino Aprende Brasil e de recursos que tratam de temas atuais e referentes à educação brasileira.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil valoriza a Formação Continuada e acredita que ela é capaz de respaldar e orientar o trabalho docente, ampliando as práticas didáticas por meio de reflexões e encaminhamentos de propostas de ações e de temáticas sugeridas, promovendo, assim, atualização e aperfeiçoamento dos professores da rede municipal. Os conteúdos que são trabalhados nos encontros de formação continuada têm foco nas proposições da BNCC e atendem aos anseios dos profissionais da educação, pois estão em consonância com a legislação educacional vigente no país. Ao longo dos cursos são discutidas as demandas educacionais nos diferentes campos de experiências e componentes curriculares, envolvendo temáticas a respeito da estrutura curricular e da proposta metodológica, presentes no Livro Didático Integrado e articulados ao Aprende Brasil Digital.

O Aprende Digital é um ambiente virtual de aprendizagem composto por um conjunto de recursos e de conteúdos desenvolvidos em diferentes formatos tais como: vídeos, jogos, áudios, vide aulas, simuladores, animações e imagens, constituindo um banco de Objetos Educacionais Digitais (EOD) indexado aos conteúdos de referência, eles têm a finalidade de auxiliar o professor oferecendo a eles referências digitais que contemplam as temáticas dos diferentes capítulos do material impresso. É possível utilizar os objetos educacionais para apresentar um novo conteúdo e também para reforçar conhecimentos, como complemento ao Livro Integrado, e, até mesmo, como forma de revisão dos conteúdos trabalhado em sala de aula. A plataforma contempla ainda livros disponibilizados a coordenadores, professores e alunos, no livro do coordenador e do professor constam as orientações metodológicas de todas as atividades no material impresso.

Para auxiliar o município em relação ao processo de avaliação, o Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza o Hábile – Avaliação externa da Aprendizagem, o qual tem por objetivo auxiliar a administração municipal no monitoramento dos sistemas educacionais e

AP



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

00103

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

contribuir com a melhoria permanente dos processos de ensino e aprendizagem da educação básica. O Hábile disponibiliza testes e questionários nas modalidades impressas e on-line para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental nos anos em que ocorrem a aplicação oficial do SAEB (anos ímpares) e para os alunos do 4º ano do ensino fundamental nos demais anos (pares). Os questionários e testes são relacionados aos componentes curriculares: Língua Portuguesa, com foco em leitura; matemática, com foco em resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia, refletindo as opções adotadas por avaliações oficiais de larga escala.

O Sondar contempla testes de Língua Portuguesa e Matemática disponibilizados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil que possibilita aos professores acompanhar o desempenho individual dos estudantes, personalizando o atendimento com plano de ações individuais para garantir um aprendizado mais eficaz em sala de aula e promover novas possibilidades de aprender de acordo com as necessidades de cada um deles.

Cabe destacar também, outro recurso disponibilizado pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil que é o SIMEB - Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, o qual permite integrar e comparar diferentes dados e informações que conduzem à percepção sobre o grau de qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido pelo município, propiciando assim, de uma forma clara e transparente o conhecimento para a tomada da de decisão sobre os principais indicadores qualitativos e quantitativos, que norteiam ou devem nortear a ação educativa municipal.

Haja vista, que as informações produzidas pelos órgãos governamentais se limitam em oferece-las em termos gerais sobre o desempenho escolar e não aquelas específicas de cada município. Portanto, o SIMEB contempla a avaliação da educação e da gestão pública, por meio de indicadores que atendem os aspectos das características do município, aspectos organizacionais (gestão e planejamento), aspectos pedagógicos (ensino e aprendizagem) e aspectos financeiros (investimentos), permitindo assim um panorama de satisfação da comunidade em relações aos materiais didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

No dia a dia acontecem mudanças profundas em toda a sociedade: nas relações sociais, éticas, religiosas e, como consequência, na relação Escola- Sociedade. Para que esta transformação aconteça de uma maneira humana, justa e democrática, precisamos de cidadãos conscientes e inovadores que reflitam sobre seu papel no contexto social. O Sistema Aprende

HL



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

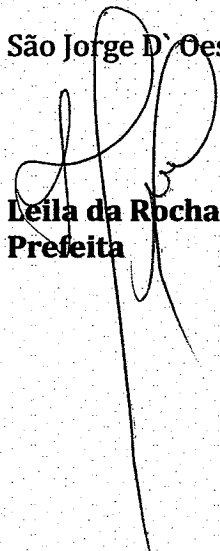
00104

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Brasil proporciona situações pedagógicas fundamentadas em pressupostos que levam a aluno a tal situação de análise.

Consideramos, utilizando-nos do que descrevemos acima que é de nosso interesse a contratação do Sistema De Ensino Aprende Brasil, pois acreditamos que desta forma possamos tornar possível nossa missão na luta pela garantia e efetivação de uma educação de qualidade em nosso município. Nossos professores também poderão usufruir da Assessoria desse Sistema De Ensino para o desenvolvimento de novas metodologias e estratégias levando melhor aproveitamento aos alunos e desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento pleno da cidadania como prevê a Constituição Federal.

São Jorge D'Oeste, 10/01/2023.


Leila da Rocha
Prefeita



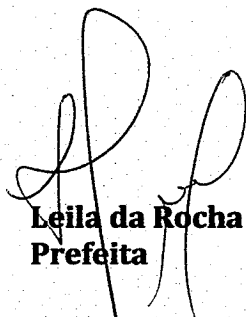
MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00105

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 03/2023; OBJETO: Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sistema de Ensino Aprende Brasil LDI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 75.104.422/0008-82 situada a Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Bairro Cic, Cidade Industrial, Curitiba-Pr para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal aprende brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógica e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem discente e docente da rede municipal de ensino do Município de São Jorge D'Oeste. **FORNECEDOR:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 75.104.422/0008-82, com sede na RUA SENADOR ACIOLI FILHO, 431 - CEP: 81130-000 - BAIRRO: CIC CIDADE/UF: Curitiba/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR ESTIMADO - R\$ 484.416,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos), RECONHECIMENTO:** 10/01/2023, por Cristiana Sonsin da Silva Nogueira, Secretária de Educação, Cultura e Esportes; **RATIFICAÇÃO:** 10/01/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Leila da Rocha
Prefeita

Hoje é Dia Nacional do Controle da Poluição por Agrotóxicos

Por Niomar Pereira - O dia 11 de janeiro é o Dia Nacional do Controle da Poluição por Agrotóxicos, data voltada a promover o debate a respeito dos riscos causados por esse tipo de produto.

O promotor de Justiça Alexandre Gaio, coordenador do Núcleo de Curitiba do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, o Gaema, unidade especializada do Ministério Público do Paraná, falou sobre o tema esta semana no podcast MP no Rádio.

No Brasil, há atualmente cerca de 5 mil agrotóxicos liberados para uso, mas 1.100 destes são classificados como extremamente tóxicos para a saúde.

Segundo o promotor, é um problema a ser debatido e enfrentado. "Não podemos olvidar que os impactos dos agrotóxicos alcançam múltiplas



Promotor Alexandre Gaio.

áreas. Há potenciais impactos no meio ambiente, por meio da contaminação

do solo, recursos hídricos, do ar. Há potencial de impacto na saúde pública por conta do seu uso abusivo, de problemas crônicos e agudos decorrentes de sua aplicação. E isso acaba também afetando a área do patrimônio público, elevando os gastos do sistema de saúde."

Conforme Alexandre, a questão dos agrotóxicos no Brasil é muito preocupante em virtude das aprovações de novos agrotóxicos nos últimos quatro anos.

"Muitos destes agrotóxicos aprovados nessa última gestão do Governo Federal são agrotóxicos que possuem princípios ativos já banidos nos países europeus."

Alexandre Gaio diz que o uso destes produtos cresceu 25% nos últimos 5 anos, contudo, esse crescimento não se refletiu no aumento da produção de alimentos ou das lavouras.

Pesquisa identifica glifosato no leite materno de lactantes de Francisco Beltrão

O glifosato foi detectado em todas as amostras de leite materno e também em amostras de água potável.

Por Niomar Pereira

Foram coletadas 67 amostras de leite de lactantes do município de Francisco Beltrão, residentes nas áreas urbana (26) e rural (41), no pico da aplicação do glifosato nas lavouras de milho e soja.

Uma pesquisa da Unioeste publicada na Revista Brasileira de Pesquisa Médica e Biológica revela dados preocupantes sobre a exposição de gestantes e agrotóxicos. O estudo foi feito pela odontóloga Márcia Camicchia em sua dissertação de mestrado em Ciências da Saúde, com participação de docentes da universidade.

O objetivo foi verificar a presença de glifosato no leite materno e caracterizar a exposição ambiental materna.

Foram coletadas 67 amostras de leite de lactantes do município de Francisco Beltrão, residentes nas áreas urbana (26) e rural (41), no pico da aplicação do glifosato nas

lavouras de milho e soja da região (abril e maio de 2018).

O glifosato foi detectado em todas as amostras de leite materno analisadas.

Glifosato também foi detectado em amostras de água potável da área urbana e em água de poço artesiano da área rural da região onde residia a população estudada. A estimativa da quantidade total de glifosato ingerida por bebês amamentados em um período de seis meses foi significativa. Esses resultados sugerem que a população lactante estudada estava contaminada com glifosato, possivelmente por exposição ambiental continuada.

Na zona rural, as coletas foram realizadas na ESF de Nova Concórdia, Assentamento Missões e KM 20. Na zona urbana, a coleta das amostras ocorreu no Centro de Saúde da Cidade de Norte, onde é realizado o atendimento pediátrico público.

Posteriormente, as amostras foram identificadas e mantidas congeladas no Laboratório de Biologia de Tumores da Unioeste até a análise.

Considerando os hábitos e a saúde das nutrízes, 93% relataram que não fuma-

vam, 39% não faziam uso de nenhum tipo de medicamento, 6% tinham sido vítimas de intoxicação por agrotóxicos, 52% usavam agrotóxicos domésticos, 72% residiam próximo a lavouras e 60% tinham hortas caseiras.

Márcia salienta que a presença de agrotóxicos no leite materno foi pequena. "Mas, se pensarmos na quantidade de leite materno que essas crianças irão ingerir durante todo o período da lactação, não sabemos se poderá ocasionar algumas alterações na saúde da criança, mais estudos deverão ser focados nessa área. Esperávamos que esses índices fossem maiores nas mães que residem no interior, pela proximidade das lavouras, mas não tivemos diferenças estatísticas entre o grupo de mães que residem na zona urbana e na área rural, acreditamos que essa semelhança se deva ao fato que nossas águas e alimentos estejam contaminadas por vários tipos de agrotóxicos."

Contudo, Márcia salienta que a amamentação ainda é o melhor alimento para o recém-nascido, inclusive de forma exclusiva até o sexto mês de nascimento. "Sou profissional da saúde e para o cirurgião dentista

a correta amamentação é o primeiro sinal de saúde bucal e correto crescimento ósseo."

Em seu estudo, Márcia diz que não há legislação sobre os níveis mínimos de glifosato no leite humano, "mas no caso de um agrotóxico, devemos assumir que o nível aceitável é zero".

A coordenadora do Laboratório de Biologia de Tumores da Unioeste, professora Carolina Panis, foi uma das orientadoras do estudo.

Segundo ela, não é a primeira vez que se encontram resíduos de pesticida em leite materno, existem outros trabalhos em nível de Brasil e mundo. "A gente decidiu focar no glifosato porque ele é o principal agrotóxico utilizado no Paraná."

A professora Carolina diz que não é possível estimar o impacto para a saúde por meio desta contaminação, mas o que existe na literatura é que o glifosato vem sendo associado a algumas doenças crônicas.

"A partir do momento que a gente tem o contato com essa substância desde bebê, que pode ocorrer intra-uterino ainda, acaba acumulando risco de desenvolver doença."

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO RECOMPOSIÇÃO	
Termo editado:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 02.816.686/0001-54
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 101: Tramadol 50mg/ml, Solução injetável (mg/ml), Ampola De 2ml CÓDIGO BR02923242, de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), para R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo de vigência:	de 19/07/2023
Prazo de execução:	de 19/07/2023
Data assinatura:	10/01/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 1/2023 Pregão Nº 188/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA - CNPJ nº 04.647.090/0001-68
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de Arla 32, para todas as secretarias, produto este que é utilizado por grande parte da frota movida a diesel do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Valor	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 08/01/2024
Prazo de vigência	até 08/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 10/01/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01/2023; OBJETO: Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022. FORNECEDOR: REAL SAUDE GESTAO MEDICAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 25.126.895/0001-36, com sede na Av. São Gabriel, 1418 - CEP: 83404000 - BAIRRO: Campo Pequeno CIDADE/UF: Colombo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 915.867,20 (novecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); RECONHECIMENTO: 10/01/2023, por Luis Matel, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 10/01/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 02/2023; OBJETO: Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022. FORNECEDOR: CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA, CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 44.915.119/0001-60, com sede na Rua Princesa Isabel, 1024 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 905.050,00 (novecentos e cinco mil e sessenta reais); RECONHECIMENTO: 10/01/2023, por Luis Matel, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 10/01/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 03/2023; OBJETO: Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sistema de Ensino Aprenda Brasil LDI, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 75.104.422/0008-82 situada a Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Bairro Cíc, Cidade Industrial, Curitiba-Pr para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal aprende brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógica e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem discente e docente da rede municipal de ensino do Município de São Jorge D'Oeste. FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 75.104.422/0008-82, com sede na RUA SENADOR ACCIOLI FILHO, 431 - CEP: 81130-000 - BAIRRO: CÍC CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 484.416,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos); RECONHECIMENTO: 10/01/2023, por Cristiana Sorsin da Silva Nogueira, Secretária de Educação, Cultura e Esportes; RATIFICAÇÃO: 10/01/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2023

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Curso eSocial Informações de SST órgãos públicos.	1,00	350,00	350,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
EAC Cursos e Treinamentos LTDA - ME	350,00

Salto do Lontra, 10 de janeiro de 2023.

VALDECIR BALDESAR
Presidente

RÁDIO EDUCADORA AM
1060KHZ F: 3055-2255
www.radioeducadorafb.com.br

MASSA FM 95.3
F: 3524-2767
www.massafm.com.br

ondasul fm
você por dentro de tudo.

De Segunda a Sábado às 10:00
Padre Reginaldo Manzotti apresenta
Experiência de Deus

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3867/2023

Define o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM a partir de janeiro de 2023. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-PR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 787 da Lei Complementar 001/2021; DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o exercício de 2023 é fixado em R\$ 304,86 (trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), 60º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

DECRETO Nº 3868/2023

Fixa a Tabela de Cobrança e define normas para lançamento da Taxa de Coleta de Lixo, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-PR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 609 da Lei Complementar 001/2021; DECRETA:

Art. 1º. A cobrança da Taxa de Coleta de Lixo referente ao exercício de 2023 será lançada para pagamento através de convênio com a Sanepar, junto a fatura de água com vencimento de Fevereiro de 2023 a Janeiro de 2024.

Art. 2º. Para os contribuintes que optarem pelo pagamento total da taxa, deverão procurar a Divisão de Tributação para a emissão da guia, apresentando a fatura mais recente da conta de água entregue pela Sanepar.

Art. 3º. A base para o lançamento e a respectiva cobrança, será de conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 001/2021, anexo XI, do município de São Jorge D'Oeste.

Art. 4º. Fica fixada a tabela de Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo, a vigorar conforme anexo I deste decreto.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), 60º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

DECRETO Nº 3868/2023

ANEXO I
TABELA DE COBRANÇA-TAXA DE COLETA DE LIXO 2023

DISCRIMINAÇÃO	RELAÇÃO UFM	R\$/Mês	CLASSE DO GERADOR
TAXA SOCIAL DO LIXO-CATEGORIA 013-SANEPAR	0,01633	R\$ 4,98	AA
RESIDENCIAL-ATÉ 5m3	0,049	R\$ 14,94	AB
RESIDENCIAL >5m3 e <= 10m3	0,06125	R\$ 18,67	AC
RESIDENCIAL >10m3 e <= 15m3	0,07351	R\$ 22,41	AD
RESIDENCIAL >15m3 e <= 20m3	0,09147	R\$ 27,89	AE
RESIDENCIAL >20m3 e <= 30m3	0,11026	R\$ 33,61	AF
RESIDENCIAL > ACIMA DE 30m3	0,12251	R\$ 37,35	AG
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PÚBLICA-ATÉ 5m3	0,06125	R\$ 18,67	AH
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PÚBLICA >5m3 e <= 10m3	0,07351	R\$ 22,41	AI
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PÚBLICA >10m3 e <= 15m3	0,09147	R\$ 27,89	AJ
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PÚBLICA >15m3 e <= 20m3	0,11026	R\$ 33,61	AK
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PÚBLICA >20m3 e <= 30m3	0,12251	R\$ 37,35	AL
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PÚBLICA > ACIMA DE 30m3	0,15246	R\$ 46,48	AM
1-RES + 1-(COM-IND-UTP)-ATÉ 5m3	0,05516	R\$ 16,82	AN
1-RES + 1-(COM-IND-UTP) >5m3 e <=10m3	0,06741	R\$ 20,55	AO
1-RES + 1-(COM-IND-UTP) >10m3 e <=15m3	0,08249	R\$ 25,15	AP
1-RES + 1-(COM-IND-UTP) >15m3 e <=20m3	0,10089	R\$ 30,76	AQ
1-RES + 1-(COM-IND-UTP) >20m3 e <=30m3	0,11641	R\$ 35,49	AR
1-RES + 1-(COM-IND-UTP)-ACIMA DE 30m3	0,13748	R\$ 41,91	AS
1-RES + 2-(COM-IND-UTP)-ATÉ 5m3	0,05717	R\$ 17,43	AT
1-RES + 2-(COM-IND-UTP) >5m3 e <=10m3	0,06942	R\$ 21,16	AU
1-RES + 2-(COM-IND-UTP) >10m3 e <=15m3	0,08548	R\$ 26,06	AV
1-RES + 2-(COM-IND-UTP) >15m3 e <=20m3	0,104	R\$ 31,71	AW
2-RES + 1-(COM-IND-UTP)-ATÉ 5m3	0,05309	R\$ 16,19	AX
2-RES + 1-(COM-IND-UTP) >5m3 e <=10m3	0,06534	R\$ 19,92	AY
2-RES + 1-(COM-IND-UTP) >15m3 e <=20m3	0,09784	R\$ 29,83	AZ
2-RES + 3-(COM-IND-UTP)-ATÉ 5m3	0,05635	R\$ 17,18	BA

Cod405276

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01/2023; OBJETO: Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022. FORNECEDOR: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 25.126.895/0001-36, com sede na Av. São Gabriel, 1418-CEP: 83404000-BAIRRO: Campo Pequeno CIDADE/UF: Colombo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO: R\$ 915.867,20 (novecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), RECONHECIMENTO: 10/01/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 10/01/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D' Oeste-Paraná.

Cod405269

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 02/2023; OBJETO: Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022. FORNECEDOR: CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA, CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 44.915.119/0001-60, com sede na Rua Princesa Isabel, 1024-CEP: 85660000-BAIRRO: CENTRO SUL CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 905.060,00 (novecentos e cinco mil e sessenta reais), RECONHECIMENTO: 10/01/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 10/01/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D' Oeste-Paraná.

Cod405275

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 03/2023; OBJETO: Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sistema de Ensino Aprende Brasil LDI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 75.104.422/0008-82 situada a Rua Senador Accioly Filho, nº 431 – Bairro Cic, Cidade Industrial, Curitiba-Pr para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal aprende brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógica e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem discente e docente da rede municipal de ensino do Município de São Jorge D'Oeste. FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 75.104.422/0008-82, com sede na RUA SENADOR ACIOLY FILHO, 431-CEP: 81130-000-BAIRRO: CIC CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 484.416,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos), RECONHECIMENTO: 10/01/2023, por Cristiana Sonsin da Silva Nogueira, Secretária de Educação, Cultura e Esportes; RATIFICAÇÃO: 10/01/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D' Oeste-Paraná.

Cod405304

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 1/2023 Pregão/Nº. 188/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECÓ LTDA- CNPJ nº. 04.647.090/0001-68
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de Arla 32, para todas as secretarias, produto este que é utilizado por grande parte da frota movida a diesel do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
Valor	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 09/01/2024
Prazo de vigência	até 09/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 10/01/2023

Cod405260

EXTRATO DE TERMO RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº. 02.816.696/0001-54
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 101: Tramadol 50mg/ml, Solução Injetável (lm/v), Ampola De 2ml CÓDIGO BR0292382: de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), para R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo de vigência	19/07/2023
Prazo de execução	19/07/2023
Data assinatura	10/01/2023

Cod405297



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONTRATO Nº. 004/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO.

VALOR: R\$ 484.416,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos).

QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS: 1005

Aos dez dias do mês janeiro de 2023, de um lado, a **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Iguaçu, 281, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.381/0001-03, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **LEILA DA ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.420.068-6 – SSP/ e inscrita no CPF sob nº 619.981.099-68, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Jatair Maestri Quincozes**, inscrito no CPF/ME sob nº 144.123.678-35, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Fornecimento de Sistema de Ensino, devidamente autorizado pelo **Processo de Inexigibilidade nº 03/2023**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

- DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Este Contrato tem como objeto o **fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil**, do qual a **CONTRATADA** é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

§ 1º Integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, o descritivo do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a Proposta Comercial, os Pareceres Pedagógico e Jurídico e a Publicação da Ratificação da Inexigibilidade.

§ 2º Considerando a natureza do objeto deste Contrato e a necessidade de sua constante atualização, a **CONTRATADA** poderá alterar, aprimorando a forma e o conteúdo, os produtos





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

disponibilizados.

- DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 2ª – O regime de execução do presente Contrato será mediante o fornecimento de livros didáticos impressos, integrados ao ambiente virtual de aprendizagem, com as correspondentes consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância aos docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como por meio da disponibilização de ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional municipal.

Parágrafo Único – A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

- DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA 3ª – A CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade de livros didáticos, em cada pedido/autorização de fornecimento, observando, na hipótese de o pedido ser bimestral, os períodos de comercialização abaixo descritos:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1º Bimestre	10/11/2022 a 24/03/2023
2º Bimestre	02/03/2023 a 19/05/2023
3º Bimestre	18/05/2023 a 28/07/2023
4º Bimestre	10/08/2023 a 20/10/2023

§ 1º Pedidos feitos fora do período de comercialização somente serão atendidos se a CONTRATADA tiver disponibilidade de estoque.

§ 2º No caso de haver transferências ou novas matrículas de estudantes, esse número poderá ser aumentado ou diminuído, devendo as partes celebrarem termo aditivo contratual para eventuais acréscimos e supressões, observado o previsto no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

§ 3º Na hipótese de aumento da quantidade de livros, prevista na Cláusula Sexta, a CONTRATANTE deverá emitir NOTA DE EMPENHO referente à despesa complementar, no exercício fiscal correspondente ao pedido de fornecimento.

§ 4º Os pedidos dos livros didáticos integrados poderão ser feitos por *e-mail*, os quais devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA 4ª – O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do **recebimento da NOTA DE EMPENHO e PEDIDO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, devidamente assinados, nos termos da cláusula terceira, bem como mediante aprovação expressa, pela CONTRATANTE, da capa e contracapa dos livros didáticos.

§ 1º As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA.

§ 2º Os materiais deverão ser entregues nas unidades escolares urbanas, indicadas expressamente pela CONTRATANTE.

§ 3º No caso de unidades escolares rurais, os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Educação do município, que os encaminhará às escolas rurais.

- DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA 5ª – Ao receber itens que integram o objeto da contratação, a CONTRATANTE deverá conferi-los, firmando documento de recebimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e entregar uma via formalmente à CONTRATADA.

§ 1º Se porventura houver irregularidades, a CONTRATANTE as acusará por escrito, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, e a CONTRATADA substituirá o material, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados do recebimento do documento com a descrição das eventuais irregularidades.

§ 2º Caso a CONTRATANTE não entregue formalmente à CONTRATADA o documento referente ao recebimento, ou, ainda, não acuse irregularidades no fornecimento dos materiais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os itens entregues serão considerados como recebidos e aceitos.

- DA QUANTIDADE ESTIMADA E DOS PREÇOS

CLÁUSULA 6ª – A quantidade estimada de livros didáticos a serem entregues aos estudantes, por etapa de ensino e nível/ano escolar, será a que consta na tabela abaixo, cabendo à CONTRATANTE pagar à CONTRATADA os seguintes valores:





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL ANO / ESCOLAR	QUANT. ESTIMADA ESTUDANTES	QUANT. ESTIMADA LIVROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL DA COLEÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Educação Infantil	G1*		0	R\$ 379,63	R\$ 379,63	R\$ -
	G2*		0	R\$ 379,63	R\$ 379,63	R\$ -
	G3**		0	R\$ 228,11	R\$ 456,22	R\$ -
	G4**		290	R\$ 228,11	R\$ 456,22	R\$ 66.151,90
	G5**		260	R\$ 228,11	R\$ 456,22	R\$ 59.308,60
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)***	1º Ano		540	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 66.382,20
	2º Ano		580	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 71.299,40
	3º Ano		640	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 78.675,20
	4º Ano		560	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 68.840,80
	5º Ano		600	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 73.758,00
Ensino Fundamental (Anos Finais)***	6º Ano		0	R\$ 134,11	R\$ 536,44	R\$ -
	7º Ano		0	R\$ 134,11	R\$ 536,44	R\$ -
	8º Ano		0	R\$ 134,11	R\$ 536,44	R\$ -
	9º Ano		0	R\$ 134,11	R\$ 536,44	R\$ -
Letrix: Desafios de Aprendizagem			0	R\$ 137,97	R\$ 137,97	R\$ -
QUANTIDADE TOTAL		1.005	3.470	VALOR GLOBAL		R\$ 484.416,10

* Volume anual

** Volumes semestrais

*** Volumes bimestrais

§ 1º O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 484.416,10** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos).

§ 2º Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada pedido/entrega.

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 7ª – As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, estabelecidas para o **exercício fiscal de 2023**:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2690	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 8ª – Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATADA:

- (a) fornecer o objeto do presente Contrato, de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;
- (b) manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;
- (c) fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos e ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional;
- (d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;
- (e) apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais, de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 9ª – Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

- (a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a Cláusula Sexta;
- (b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens objeto do ajuste, em conformidade com o art. 73, II, da Lei nº 8.666/93, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

(c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, *slogans* e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos, pela CONTRATADA.

- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA 10 – Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração até **10/01/2024**, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

- DO REAJUSTE

CLÁUSULA 11 – Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do IPCA ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo Único – A periodicidade de reajuste do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir.

XII - DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

CLÁUSULA 12 – As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

§ 1º A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) obriga-se a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

§ 2º A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

XIII - DA PROTEÇÃO DE DADOS

CLÁUSULA 13 – As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expresso consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14 – A CONTRATADA deverá disponibilizar um programa de consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância, com a finalidade de potencializar o uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de contemplar a abordagem de metodologias relacionadas aos campos de experiências e/ou componentes curriculares, visando garantir um melhor aproveitamento dos elementos que integram a solução.

§ 1º Dos cursos e atendimentos ofertados:

SÍNTESE DOS CURSOS E ATENDIMENTOS	CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL
Implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil; Atendimentos Pedagógicos; Cursos de Formação que abordem as metodologias de ensino relacionadas a Educação Infantil e/ou aos Componentes Curriculares e à Tecnologia Educacional.	52

§ 2º Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação da Rede Municipal que participarão dos cursos/encontros ofertados pela CONTRATADA.

§ 3º Os cursos e/ou atendimentos serão agendados de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.

§ 4º Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONTRATANTE utiliza o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

XV - DA RESCISÃO

CLÁUSULA 15 – Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATANTE reconhece o direito da CONTRATADA de suspender a execução contratual em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, conforme previsão do inciso XIV do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XVI - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 16 – Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- (a) advertência;
- (b) multa moratória de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre os valores dos produtos não entregues;
- (c) suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- (d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Na impontualidade do pagamento por parte da CONTRATANTE, o valor será atualizado pela variação do **IPCA** (na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo), e incidirá sobre o valor do débito a multa moratória de 2% (dois por cento), mais juros de mora em taxa mensal correspondente aos juros aplicados à caderneta de poupança, da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XVII - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 17 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões no objeto que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II, do mesmo artigo.





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

XVIII - DO FORO

CLÁUSULA 18 – As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições deste Contrato e seus anexos, e elegem o Foro da sede da CONTRATANTE, para a solução de questões decorrentes deste instrumento.

XIX - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

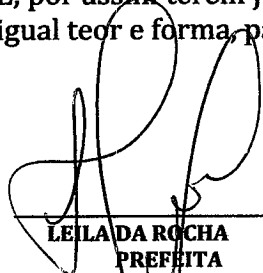
CLÁUSULA 19 – O presente Termo de Contrato rege-se pela legislação brasileira, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, a analogia, os costumes e os princípios gerais de Direito.

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas presenciais.

São Jorge D'Oeste -PR, 10/01/2023

ALEXANDRE JATAIR
MAESTRI
QUINCOZES:14412367835
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JATAIR MAESTRI
QUINCOZES:14412367835
Dados: 2023.01.18 12:57:25 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Alexandre Jatair Maestri Quincozes 144.123.678-35


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDIELY ARANTES JULIANO MIRANDA
Data: 18/01/2023 13:18:54-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

NOME:
CPF:

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAELLA KRUGER DE SOUZA
Data: 18/01/2023 12:11:55-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de janeiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos ortopédicos e fisioterápicos, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de janeiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR, avisa aos interessados que realizará no dia 25 de janeiro de 2023 às 14:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/intermediar) em competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência.
Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: dia 25 de janeiro de 2023 com início às 14:00 horas.
Local da realização da Sessão Pública do pregão: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, na sala de reuniões do Paço Municipal.
Edital na íntegra: a disposição dos interessados no setor de Licitações e Contratos, no mesmo endereço acima e no site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de janeiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022-LIC
TIPO: Menor preço global do item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo de no mínimo 07 lugares para o Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de janeiro de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/01/2023 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de horas máquinas com escavadeira hidráulica para a Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 30 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pr. Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pr. São Jorge D'Oeste-PR, 11/01/2023. Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 27/2023 Processo Inexigibilidade Nº 1/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 75.895.388/0001-18
Contratada	CLINICA SAUDE GESTAO MEDICA LTDA. CNPJ nº. 25.126.895/0001-36
Objeto	Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022.
Valor	R\$ 915.867,20 (novecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 10/01/2024
Prazo de vigência	até 10/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 11/01/2023

Contrato	Nº 37/2023 Processo Inexigibilidade Nº 2/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 75.895.388/0001-18
Contratada	CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA. CNPJ nº. 44.915.119/0001-60
Objeto	Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022.
Valor	R\$ 905.060,00 (novecentos e cinco mil e sessenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 10/01/2024
Prazo de vigência	até 10/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 11/01/2023

Contrato	Nº 47/2023 Processo Inexigibilidade Nº 3/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 75.895.388/0001-18
Contratada	GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ nº. 75.104.422/0008-82
Objeto	Contratação de empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sistema de Ensino Aprende Brasil Lda, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 75.104.422/0008-82 situada a Rua Senador Accoly Filho, nº 431 - Bairro Cíc, Cidade Industrial, Curitiba-PR para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal aprende brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógicas e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem docente e docente da rede municipal de ensino do Município de São Jorge D'Oeste.
Valor	R\$ 624.415,10 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 10/01/2024
Prazo de vigência	até 10/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 11/01/2023

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Agente Delegado Oficial - Port. 43/2022
Rua São Paulo, 230, Sala 02 Centro -
Francisco Beltrão/PR - CEP 85.500-000
ofrancisobeltro@gmail.com
www.registradores.org.br

EDITAL
VITOR HUGO DELLA PASQUA, Agente Delegado do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão-PR, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER que o presente Edital, a quem vier ou dele tomar conhecimento, que em cumprimento ao que determina a LEI FEDERAL Nº 6.799/79 (Lei dos Lotamentos), da LEI MUNICIPAL Nº 3.372/2007 DE 13/07/07, e do DECRETO MUNICIPAL Nº 547 de 20 de Outubro de 2022 e das demais disposições legais, em seu Serviço Registral, localizado a Rua São Paulo, nº 230, Sala 02, nesta cidade, acham-se depositados para análise dos interessados, os documentos exigidos pelo Art. 18 da cidade Lei Federal, para a realização do Registro do Lotamento denominado de "LOTEAMENTO SANTA FÉ II", a ser implantado no imóvel denominado "LOTE RURAL Nº 708-Renascença" da GLEBA Nº 57-F.B., localizado no Perímetro Urbano desta cidade de Francisco Beltrão-PR, Município e Comarca de Francisco Beltrão-PR, desta 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, com o Área 112.153,00 (cento e doze mil, cento e cinquenta e três metros quadrados), com os limites e confrontações descritas na MATRÍCULA Nº 27.620 deste Ofício; cujo imóvel é de propriedade de ARAMIS KARUM DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob nº 368.708.278-34.

O "LOTEAMENTO SANTA FÉ II" possui em sua formação, as seguintes ÁREAS:
1- Área de 51.085,15m², destina-se a formação de 85 (oitenta e cinco) lotes urbanos; 2- Área de 24.499,03m², destina-se a formação das vias públicas, Ciclovias, Rua Abdul Polhinami; Rua Aryzon Mendes de Araújo; Rua Inaculada Conceição; Rua Maria Karum; Rua André Araújo; Rua Ernesto Araújo; 3- Área de 8.629,62m² destina-se a formação da "Área Verde".

Lotamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, através do Decreto Municipal nº 547 de 20/10/2022. O presente Edital está publicado em Jornal desta cidade, durante 03 (três) Edições, em dias consecutivos. - Decorridos 15 (quinze) dias a contar da data de última publicação, sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado Lotamento, na forma da Lei;

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, em data de 10 de janeiro de 2023.

Eu, Vitor Hugo Della Pasqua - Agente Delegado, desta 1ª Ofício de Registro Imobiliário, digital, conferi e assino.



VITOR HUGO DELLA PASQUA
Agente Delegado - Port. 43/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALIZA
Rua Belém, 2527 - Fone/Fax (46) 3543-1137
Angelo Poloni - Agente Delegado

EDITAL

ANGELO POLONI, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER aos senhores CLAIR LUNARDI e sua mulher IDILES GONÇALVES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 14.108, de livro nº 03 deste Ofício, ele empresário, portador da C.I. nº 702715123-R5 e do CPF nº 402.320.690-34, da do lar, portadora da C.I. nº 9.814.476-S-PR e do CPF nº 013.526.580-03, não encontrados no imóvel de sua propriedade, qual seja, à Rua Soares Raposo, nº 2681, nesta cidade de Realiza-PR, nem na Rua José Roberto Otto, nº 765, Parque, Porto Belo-SC, que, em conformidade com as atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como pela ordem do contrato de financiamento imobiliário sob nº 15555049004, firmado em 29/03/2010 e registrado nesta Serventia de Justiça sob nº R-14, da Matrizila 1.356, face ao requerido pela ordem, que os mesmos ficam através deste edital intimados a comparecer nesta Serventia, sito a Rua Belém, nº 2527, Realiza-PR, para pagar a mora relativa aquele contrato e demais obrigações vencidas, bem como as vencidas até a data do efetivo pagamento, no prazo de quinze dias contados da última publicação desta.

Realiza, 05 de Janeiro de 2023.
Angelo Poloni
Agente Delegado

SINDICATO RURAL DE RENASCENÇA
Av. Castelo Branco nº 996 - 65.510-000 - Renascença - PR
CEP 85.510-000 Fone/Fax (46) 3550-1167
CNPJ 17.609.875/0001-29 e-mail: sindicatopr@gmail.com

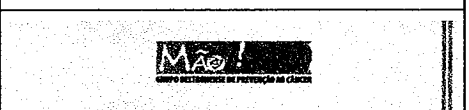
Sindicato Rural de Renascença
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 14/12/2022, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 531 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual cingirá o Sindicato no período de 01/02/2023 a 02/02/2026.

Presidente	Edson Domingos Capranci
Vice-presidente	Alcides Renato
Secretário	Mari Pimenta Tocantins Sáncani
Tesoureiro	Angelo Pascolotto
Suplentes de Diretoria	Dani Peter Francina Sney Peter Carlos Alberto Gueto
Conselho Fiscal	Hebe Maria Rother Elcio Faltro Václav Tomasson
Suplentes de Conselho Fiscal	Sad Tomasson Declino Strada Gimar Sabó
Delegado Representante	Edson Domingos Capranci
Suplente de Delegado Representante	Alcides Renato

A contar da data de presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso.

Renascença, 14 de Dezembro de 2022.
Sindicato Rural de Renascença



MAO AMGA - GRUPO DE TREINAMENTO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER
CNPJ 12.886.148/0001-37
ASSISTÊNCIA GERAL ODONTOLÓGICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e em conformidade com o Estatuto Social, ficam convocados os voluntários associados da MAO AMGA - Grupo Beltrõesense de Prevenção ao Câncer, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, às 18h00, em primeira chamada com a maioria dos voluntários associados presentes e a 19h30, com qualquer número de voluntários presentes, na sede localizada à Rua Gláucio Felip, nº 1174, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Exatim, discussão e votação da prestação de contas do Exercício de 2022, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme relatório financeiro apresentado e aprovado pelo Conselho Fiscal;
- b) Análise sobre o desempenho da entidade no decorrer do exercício de 2022;
- c) Posse de Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024.

Levantados que os prelo e documentos necessários estejam no Bairro Geral encerrado em 31 de dezembro de 2022, encerrando-se a disposição junto ao Escritório Contábil desta, na Av. João José Cavalcanti, 1122, sobrelito.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2022.
Gláucio Felip
Presidente Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/01/2023 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de horas máquinas com escavadeira hidráulica para a Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 30 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 11/01/2023. Leila da Rocha-Prefeita

Cod405353

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 2/2023 Processo Inexigibilidade/Nº. 1/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ- CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA- CNPJ nº. 25.126.895/0001-36
Objeto	Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022.
Valor	R\$ 915.867,20 (novecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Prazo de execução	12(doze) meses, até 10/01/2024
Prazo de vigência	até 10/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 11/01/2023

Contrato	Nº 3/2023 Processo Inexigibilidade/Nº. 2/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ- CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINICA MEDICA MAGGIONI LTDA- CNPJ nº. 44.915.119/0001-80
Objeto	Contratação de empresa da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022.
Valor	R\$ 905.060,00 (novecentos e cinco mil e sessenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 10/01/2024
Prazo de vigência	até 10/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 11/01/2023

Contrato	Nº 4/2023 Processo Inexigibilidade/Nº. 3/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ- CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA- CNPJ nº. 75.104.422/0008-82
Objeto	Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sistema de Ensino Aprende Brasil LDI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 75.104.422/0008-82 situada a Rua Senador Accioly Filho, nº 431 – Bairro Cic, Cidade Industrial, Curitiba-Pr para fornecimento de material pedagógico, livros didáticos integrados, portal aprende brasil, assessoria para as equipes técnico-pedagógica e docente, sistema de gestão das informações educacionais, avaliação da aprendizagem discente e docente da rede municipal de ensino do Município de São Jorge D'Oeste.
Valor	R\$ 484.416,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezessets reais e dez centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 10/01/2024
Prazo de vigência	até 10/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 11/01/2023

Cod405330